



## ARTIGO

## O filho do pedreiro não quer ser pedreiro

GERALDO CARVALHO  
Economista / MBA / Mestre



Recentemente, frases de CEOs de grandes construtoras viralizaram ao afirmar que o “filho do pedreiro não quer mais ser pedreiro”, preferindo ser influencer ou motoboy. Embora o debate costume cair em clichês sobre o impacto do Bolsa Família ou de aplicativos de transporte, a realidade é muito mais profunda e reflete transformações estruturais no Brasil.

Além do Senso Comum: Bolsa Família, Uber e “Preguiça”. As explicações superficiais para a falta de mão de obra na construção civil geralmente focam em três pilares, que os dados de pesquisa da FGV, desmentem parcialmente:

**Bolsa Família:** Teve um impacto pontual durante a pandemia, quando o valor subiu e os critérios foram flexibilizados. Porém, o programa vem encalhando em número de famílias, não sendo a causa principal do problema a longo prazo, embora contribua por ser um desincentivo a busca do emprego.

**Uber e iFood:** Embora compitam pelo mesmo perfil (homens jovens de periferia), os aplicativos oferecem algo que a obra muitas vezes não oferece: uma percepção de maior dignidade e autonomia. Além de flexibilidade de tempo, não possuir “chefe” e até trabalho em parte do tempo livre.

**Preguiça:** O senso comum nos diz que falta vontade de trabalhar, mas na

realidade há uma mudança nas expectativas de vida da nova geração. O trabalho fabril ou longa jornadas, tempo elevado em deslocamento, assistam a geração atual.

**A Armadilha Demográfica e Educacional.** O Brasil vive um fenômeno raro: nossa demografia já é de país rico, mas nossa estrutura produtiva não. Nossa produtividade é baixa, um operário brasileiro rende 25% da riqueza criada por um americano. Nossa produtividade por país está no ranking 78º num rol de 131 países. Talvez seja essa o principal obstáculo a nossa economia.

**Queda na Fecundidade:** De seis filhos por mulher nos anos 60 para menos de 1,6 hoje. Quanto mais a mulher estuda, menos filhos tem, esse é um fenômeno mundial e vai ter repercussões graves na previdência e na economia. Alguns países já sofrem de alto envelhecimento e perda populacional, como Coréia do Sul, Itália, Japão, China e outros. No Brasil o IBGE estima queda a partir de 2040.

**Escolaridade:** Mesmo com críticas à qualidade, a escolaridade média subiu. Isso mudou o que uma geração inteira espera do futuro. Diferente de países ricos que investiram em máquinas para suprir a falta de gente, o Brasil estagnou na mecanização e continuou dependendo de mão de obra barata. Com agravante que no Brasil há excesso de alunos em cursos de humanas e pouco em STEM (Science, Technology, Engineering and Math), que são, os mais importantes para criar riqueza.

**O Peso da História:** O Estigma do Trabalho Braçal. A herança da escravidão e uma visão marxista, ainda moldam a visão brasileira sobre o trabalho manual, visto por muitos como “degradante”. O economista Daniel Duque da FGV, aponta que o estigma reduz o salário, e o salário baixo perpetua o estigma. O próprio pedreiro muitas vezes não quer que o filho siga a profissão, incentivando o estudo para “não ser pedreiro”.

**A Falta de Produtividade e Tecnologia.** Enquanto canteiros de obras nos EUA são repletos de máquinas, no Brasil a construção ainda é artesanal e de baixa produtividade. Surpreendentemente, muitas construtoras

brasileiras sequer sabem medir sua produtividade (homens-hora por metro quadrado), algo comum na indústria automobilística. A informalidade e a tecnologia cara (juros e impostos de importação) dificultam essa modernização.

**A Agenda para o Futuro:** Os 5 Degraus da Modernização. Para reverter esse cenário, o setor (SindusCon, sindicatos e Senai) propõe uma “escada de cinco degraus”:

**Nomenclatura:** Substituir “pedreiro” por termos como “montador de drywall” ou “assentador de revestimentos” para dignificar a função.

**Qualificação:** Criar trilhas de carreira claras, de aprendiz a mestre de obras.

**Industrialização:** Trocar o “tijolo sobre tijolo” por painéis e processos industriais.

**Produtividade:** Aprender a medir e otimizar o tempo de trabalho.

**Salário e Jornada:** Uma batalha eterna entre patrões e empregados que se torna mais urgente conforme a mão de obra escasseia.

A conclusão é que a frase está incompleta: o filho do pedreiro não quer ser o pedreiro “do jeito que o pai foi” — sob sol e chuva, carregando sacos de cimento nas costas e com baixa remuneração. O desafio do Brasil é transformar a construção em uma indústria moderna, tecnológica e atrativa, antes que não reste ninguém para levantar os prédios do futuro.

A economia brasileira tem vários desafios e dificuldades, em minha opinião o primeiro e maior barreira é a altíssima carga fiscal, nossos impostos elevados estão impedindo as empresas de lucrar e até sobreviver. O Banco Mundial em relatório antigo, estimava que a carga de impostos em economias médias como a nossa, deveria ser no máximo 25%, já estamos em 34 e muitos setores passam de 40%. Nesse patamar não sobra dinheiro, a empresa não investe, deprecia e morre.

De todo modo a barreira da produtividade pode ser a forma de aumentar muito a eficiência do trabalho e a criação de riqueza, e o exemplo do pedreiro é pitoresco por envolver vários nuances que afetam a economia nacional.

## ONU impõe o fim da relativização do racismo

LUANA GÊNOT

Presidente e diretora Executiva do ID\_BR — Instituto Identidades do Brasil

Não se trata apenas de uma análise histórica ou de um exercício de memória. Trata-se de compreender como essas estruturas se manifestam de forma concreta no cotidiano e seguem produzindo exclusões sistemáticas. Situações aparentemente corriqueiras revelam a permanência dessas desigualdades, afetando trajetórias individuais, restringindo horizontes e limitando o desenvolvimento coletivo. O racismo, nesse sentido, não pode ser tratado como uma questão restrita à população negra ou indígena, tampouco como um tema periférico no debate público. Trata-se de um problema social amplo, que compromete o potencial econômico, fragiliza a coesão social e reduz a capacidade de inovação e crescimento sustentável do país.

É fundamental esclarecer que o reconhecimento da escravidão e do tráfico transatlântico como o maior crime contra a humanidade não implica a hierarquização de sofrimentos históricos nem a relativização de outras tragédias. Não se trata de estabelecer comparações entre diferentes experiências de violência, mas de dimensionar os impactos de um sistema que atravessou continentes, perdurou por séculos e estruturou economias globais. Seu caráter transatlântico evidencia uma escala sem precedentes, tanto em termos de duração quanto de abrangência, cujas consequências ainda hoje organizam desigualdades sociais, econômicas e políticas. Esse reconhecimento contribui para deslocar o debate da comparação de dores para a compreensão das estruturas que sustentam essas desigualdades.

A decisão da ONU também revela tensões importantes no cenário internacional contemporâneo. Apesar de seu caráter histórico, a resolução enfrentou resistência, expressa em votos contrários e abstenções de países como Estados Unidos e Argentina. É necessário distinguir governos de suas populações, evitando generalizações simplificadoras, mas também é imprescindível reconhecer que tais posicionamentos refletem lideranças políticas que, de forma recorrente, colocam-se em oposição ao avanço de agendas de direitos humanos e de equidade. Esse contexto evidencia que o enfrentamento dos legados da escravidão e do racismo ainda encontra barreiras significativas, tanto no plano nacional quanto no internacional.

O reconhecimento internacional deve ser compreendido como ponto de partida, e não como conclusão. Avançar exige mais do que declarações formais: requer a implementação de políticas públicas eficazes, a alocação adequada de recursos e a adoção de medidas estruturais que enfrentem as bases dessas desigualdades.

Estamos, portanto, diante de uma oportunidade histórica de romper com um ciclo que se perpetua há gerações. Superar as consequências desse sistema exige ação coordenada, compromisso institucional e prioridade política. Não se trata de prolongar indefinidamente o debate sobre seus efeitos, mas de criar as condições concretas para superá-los. Promover a igualdade racial, nesse contexto, é promover um projeto de país mais justo, mais seguro, mais competitivo e mais próspero para todos.

### O IMPARCIAL

#### EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II  
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

**Pedro Freire**  
Diretor-Presidente  
pedrofreire@oimparcial.com.br

**Celso Segio**  
Diretor Executivo

**Patrícia Freire**  
Gerente Financeira  
patriciafreire@oimparcial.com.br

**Raimundo Borges**  
Diretor de Redação

#### FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

**REDAÇÃO**  
(98) 99144-5641

**COMERCIAL**  
(98) 99116-1624

**ASSINATURAS**  
(98) 99144-5645

**REDES SOCIAIS**  
Whatsapp: (98) 99144-5641

**ASSINATURAS**  
(98) 99144-5646

Twitter: @oimparcialonline  
Instagram: @oimparcial  
www.oimparcial.com.br

São Luís, terça-feira, 7 de abril de 2026

## IMBRÓGLIO INSTITUCIONAL

# Crise no transporte: o desafio de Esmênia

Sob pressão social, nova prefeita enfrenta colapso no sistema, enquanto Câmara discute soluções e Ministério Público pede suspensão de contrato com consórcio

SAMARTONY MARTINS

A crise no transporte público de São Luís se consolidou como o principal e mais urgente desafio da gestão da prefeita Esmênia Miranda, que assumiu o comando da capital maranhense sob forte pressão social para reverter um cenário de colapso na mobilidade urbana, marcado por paralisações, falhas operacionais e impasses jurídicos.

Em meio ao agravamento da situação, a Câmara Municipal intensificou o debate sobre o tema. Em pronunciamento realizado no último dia 31 de março, o vereador Pavão Filho (PDT) anunciou a realização de uma audiência pública para discutir o sistema de transporte coletivo da capital. A iniciativa foi formalizada com a aprovação do Requerimento nº 0177/2026 e está marcada para o dia 13 de abril, reunindo autoridades, representantes das empresas, trabalhadores e órgãos

de fiscalização.

De acordo com o parlamentar, foram convocados para o debate o secretário municipal de Trânsito e Transportes, além da Promotora de Justiça do Consumidor, o presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros (SET), e o presidente do Sindicato dos Rodoviários (STTREMA). A intenção é construir um diagnóstico mais preciso da crise e apontar caminhos para a reestruturação do serviço.

Durante o discurso, Pavão Filho classificou o sistema de transporte como “caótico” e “ultrapassado”, destacando que a população é a principal prejudicada por um serviço que não atende às necessidades básicas de deslocamento. Ele ressaltou ainda que a responsabilidade pela oferta de um transporte público eficiente é do Município, seja por meio de operação direta ou por concessão à iniciativa privada. “O Parlamento não pode se omitir. Precisamos debater e cobrar soluções para um serviço essencial à

população”, afirmou.

## Ministério Público solicita caducidade de contrato

Paralelamente ao debate político, a crise ganhou contornos judiciais com a atuação do Ministério Público do Estado do Maranhão, que ingressou com uma Ação Civil Pública pedindo a suspensão imediata do contrato de concessão firmado entre a Prefeitura de São Luís e o Consórcio Via SL. A ação solicita que, em até 48 horas, o Município autorize novas empresas a operar as linhas atualmente atendidas pelo consórcio, até a realização de uma nova licitação.

O órgão também requer que a Prefeitura declare a caducidade do contrato, alegando sucessivos descumprimentos contratuais e incapacidade operacional da concessionária. Em caso de descumprimento das medidas, foi solicitada a aplicação de multa diária mínima de R\$ 10 mil.

## Déficit financeiro e novos editais de licitações

Segundo a promotora Lítia Cavalcanti, as falhas na prestação do serviço têm violado normas básicas de proteção ao consumidor. Ela destaca que as paralisações totais e parciais do sistema já afetaram mais de 15 bairros, comprometendo 27 linhas urbanas e impactando diretamente entre 45 mil e 50 mil usuários diariamente.

O histórico recente reforça a gravidade do problema. Desde novembro de 2025, o sistema enfrenta greves recorrentes motivadas por atrasos salariais, suspensão de benefícios e demissões em massa. As empresas, por sua vez, alegam que a crise é agravada pela falta de repasses de subsídios por parte do poder público municipal, evidenciando um impasse operacional que se soma à crise operacional.

A questão principal reside no déficit financeiro gerado pela diferença entre os gastos reais do transporte e a receita vinda das passagens. Empresas do setor apontam que a chamada tarifa técnica deveria chegar a R\$ 7,30 para garantir a sustentabilidade do serviço, enquanto o Ministério Público defende o aumento do subsídio público para evitar reajustes à população, sugerindo um valor de R\$ 2,15 por passageiro transportado.

Além disso, propostas como a implementação da tarifa zero começam a ganhar espaço no debate legislativo, sendo discutidas como alternativa de política pública voltada à inclusão social e ao direito à mobilidade.

## Novas licitações para reestruturar o sistema na Ilha

Como forma de atenuar crise no

transporte público de São Luís a prefeitura abriu novas licitações que prometem reestruturar o sistema e melhorar o atendimento à população. Após meses de paralisações, falhas operacionais e embates judiciais envolvendo o antigo modelo de concessão, a gestão da prefeita Esmênia Miranda aposta em um conjunto de editais para modernizar a mobilidade urbana da capital maranhense.

## Mobilidade urbana integrada aos terminais da capital

No centro dessa reformulação está a Concorrência Eletrônica nº 90.015/2026, considerada a principal iniciativa para substituir o modelo anterior de operação. O edital estabelece critérios mais rigorosos para as empresas interessadas, como a obrigatoriedade de renovação da frota com veículos de idade média inferior a cinco anos e equipados com ar-condicionado. Também determina que 100% dos ônibus sejam acessíveis, com elevadores e sinalização adequada para pessoas com deficiência.

Outro ponto estratégico é a exigência de monitoramento em tempo real, com integração ao Centro de Controle Operacional (CCO) por meio de GPS. A medida permitirá que usuários acompanhem a circulação dos ônibus por aplicativo oficial, aumentando a transparência e a previsibilidade do serviço. Além disso, as empresas deverão apresentar planos consistentes de manutenção preventiva, buscando evitar falhas mecânicas recorrentes — um dos principais problemas do sistema anterior.

A reestruturação não se limita ao transporte coletivo tradicional. Por meio da Concorrência Eletrônica nº

90.016/2026, a Prefeitura amplia o foco para a mobilidade urbana integrada, com investimentos em ciclovias e ciclofaixas conectadas aos terminais de integração. O projeto inclui ainda melhorias na sinalização viária, implantação de faixas de pedestres elevadas e semáforos inteligentes, com recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC Mobilidade Urbana), o que impõe prazos rigorosos para execução das obras.

Complementando o pacote, a gestão municipal também aposta no fortalecimento da fiscalização. O novo modelo prevê a adoção de sistemas eletrônicos com câmeras de alta definição e automação na aplicação de penalidades às concessionárias que descumprirem itinerários ou horários. A proposta é utilizar dados em tempo real para ajustar a oferta de ônibus conforme a demanda, especialmente nos horários de pico.

Paralelamente, a Central Permanente de Licitação também lançou editais voltados à requalificação da infraestrutura urbana, incluindo a implantação de abrigos para passageiros e melhorias em calçadas nos principais corredores da cidade. As licitações estão marcadas para os dias 28 e 29 de abril, em formato eletrônico, ampliando a competitividade e a transparência do processo.

As medidas surgem em meio a um cenário de forte insatisfação popular, agravado por greves, redução de frota e descontinuidade no serviço, que afetaram milhares de usuários nos últimos meses. A nova modelagem busca corrigir falhas históricas, equilibrar a relação entre poder público e concessionárias e garantir maior eficiência na prestação do serviço.

## BASTIDORES

Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br

## Esmênia prefeita e Braide candidato

Este é, de fato, a primeira semana da prefeita de São Luís Esmênia Miranda, 44, (PSD) no pleno exercício do mandato de dois anos e nove meses no Palácio La Ravardière, que ganhou do titular Eduardo Braide, ao renunciar já como pré-candidato a governador do Maranhão. Ela é a quarta prefeita na história de São Luís desde Lia Varela (interina em 1978 e 1979), Gardênia Gonçalves (1986-1989), e Conceição Andrade (1993-1997) a assumir o cargo como vice de um pré-candidato ao Palácio Leões. Braide leva como vitrine da campanha um robusto projeto que mudou a infraestrutura urbana e paisagística da capital maranhense.

O ex-prefeito tem hoje com principal adversário nessa etapa de pré-campanha, o ex-secretário de Assuntos Municipalistas, Orleans Brandão (MDB), apoiado pelo tio governador Carlos Brandão, que optou por permanecer no cargo até o fim. Hoje, Braide inicia a peregrinação pelo interior começando por Imperatriz, onde anunciará o nome da vice, que pode ser a empresária do agro Erica Lira Chaves, dona da Fazenda Campolina, de gado nelore. Ou pode ser Mariana Carvalho do PL e bolsonarista de carteirinha, que disputou a eleição de prefeita em 2024 e foi derrotada por Rildo Amaral no 2º turno, quando estava no REP, brígue com o deputado Aluísio Mendes e migrou o PL. Braide deve ir a Balsa e Açailândia esta semana.

O PL tem o senador Flávio Bolsonaro como candidato presidencial, que racha a direita com o ex-governador de Goiás, Ronaldo Caiado, filiado ao PSD de Braide. E Imperatriz é terra-berço do senador Weverton Rocha (PDT), que vai para a reeleição apoiado pelo prefeito Rildo Amaral (PP), partido do deputado André Fufuca que diz não abrir mão de concorrer ao Senado, só que com o apoio do presidente Lula. Ele tem trabalhado junto com o pré-candidato a governador Orleans Brandão (MDB). Fufuca aparece nas pesquisas para o Senado bem colocado junto com a deputada federal Roseana Sarney, do MDB. Entre os dois principais candidatos ao governo maranhense uma das diferenças é a expectativa de coligação. Orleans pode atrair mais de 10 partidos, enquanto Braide só agora vai mergulhar no seu projeto rumo ao Palácio dos Leões, percorrendo os municípios, onde o PSD não conta hoje com nenhum prefeito. Mas pela lógica, ele não pode arriscar disputar o governo como foi prefeito da capital, politicamente desagrupado. Embora sendo forte no uso das redes sociais, mas campanha de governador é outra história. Orleans Brandão também trabalha fortemente nas mídias eletrônicas e conta com onze partidos em seu palanque e mais de 160 prefeitos que se comprometeram com sua campanha. Logo, não é exagero imaginar que os dois primos em segundo grau (Braide e Orleans) prometem embates bem distantes do parentesco. Ao anunciar sua candidatura no último dia 31, Braide disse não contar com dinheiro, nem com a máquina do poder, mas tem o principal: o apoio do povo maranhense. Ele deixa Esmênia na prefeitura, com o plano “São Luís se Transforma”, de R\$ 1,6 bilhão, lançado há um mês. Porém, ao anunciar sua candidatura o fez sozinho, não levou vereadores, nem deputados nem líderes partidários. Apenas secretários municipais marcaram presença, dos quais nenhum deixou o cargo para concorrer a mandato parlamentar. Ele, desde 2020, se tornou um exímio comunicador digital, a ponto de se destacar como gestor, o que obrigou o presidente nacional do PSD Gilberto Kassab a lançá-lo ao governo.

A senadora Eliziane Gama decidiu migrar do PSD para o PT em encontro do partido na Bahia, ao lado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que a incentiva a participar de sua campanha à reeleição. Enquanto isso, o vice-governador Felipe Camarão retornou domingo de Brasília reafirmando sua pré-candidatura a governador pelo PT, apoiado pelo PSB e PCdoB. Já fora prefeitura, Braide anunciou o seu ‘dublador’ Joel Campelo como candidato a deputado estadual pelo PSD, assim como fez em 2024 com o jornalista Douglas Pinto, que acabou sendo campeão de voto para vereador. Assim, a primeira semana do ex-prefeito Eduardo Braide é de recomeço; de Esmênia, de governança; Orleans, de expansão; de Carlos Brandão, de articulação; e de Lahesio Bonfim, de olhar os cenários.

## DEBANDADA MINISTERIAL

# Estratégia eleitoral de Lula X governabilidade

Saída em massa do primeiro escalão transforma o Planalto em plataforma política e antecipa disputa por território nos estados. Cientista político faz análise da situação

A decisão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de liberar uma parcela expressiva de seu primeiro escalão para disputar as próximas eleições vai além de uma exigência legal. O movimento revela uma operação política de grande escala, que reposiciona o governo federal no centro da disputa eleitoral e antecipa, na prática, a corrida por poder nos estados.

Entre os nomes que deixaram seus cargos estão figuras-chave da articulação e da gestão: Rui Costa, Gleisi Hoffmann, Simone Tebet, Camilo Santana, Carlos Fávaro, Jader Filho, Paulo Teixeira, Renan Filho, Silvio Costa Filho, além de Sônia Guajajara e Macaé Evaristo. O vice-presidente Geraldo Alckmin também deixou o ministério para recompor a chapa presidencial. Ao todo, ao menos 18 ministros saíram, número que superou movimentos semelhantes em gestões anteriores.

Na avaliação do cientista político Elias Tavares, a decisão marca uma in-

flexão clara no papel do Executivo. “O Planalto deixa de atuar exclusivamente como gestor e passa a operar como plataforma eleitoral. A escolha dos nomes não é técnica, é territorial. O objetivo é ocupar espaço e consolidar presença política nos estados”, afirma.

A lógica por trás das candidaturas reforça essa leitura. Rui Costa mira o Senado pela Bahia; Renan Filho articula uma candidatura ao governo de Alagoas; Simone Tebet surge como opção para o Senado por São Paulo. Outros nomes devem disputar vagas na Câmara dos Deputados ou assembleias legislativas, ampliando a capilaridade política do governo em diferentes regiões.

Para o advogado Diego Tavares, no entanto, a transição não garante sucesso nas urnas. “Existe uma diferença relevante entre poder institucional e voto. Nem todo ministro competitivo em Brasília consegue traduzir esse capital em desempenho eleitoral. A eleição depende de alianças, estrutu-

ra local e narrativa”, diz.

## Ocupação de espaço e redução de riscos eleitorais

Além do impacto eleitoral, a movimentação impõe desafios concretos à governabilidade. A saída simultânea de ministros estratégicos tende a desacelerar entregas, gerar descontinuidade administrativa e ampliar a dependência do Executivo em relação ao Congresso. “Os ministérios passam a operar como estruturas em transição, o que fragiliza a capacidade de execução e eleva o custo político da articulação”, avalia Elias.

A estratégia é clara: ocupar espaço, reduzir riscos eleitorais e ampliar presença institucional. O custo, porém, é imediato. Em um ano decisivo, o governo se vê diante de um duplo desafio, sustentar a máquina pública enquanto disputa, simultaneamente, o controle do tabuleiro político.



Coluna  
**ESPLANADA**

PODER, POLÍTICA, MERCADO & VOCÊ

com Leandro Mazzini

## Rio mexe com o País

LEANDRO MAZZINI  
AGÊNCIA BRASIL

A atual situação política-eleitoral do Estado do Rio de Janeiro é tão inédita que movimenta os gabinetes do Judiciário e de governadores em todo o País. Com a renúncia de Cláudio Castro (PL) e o afastamento de Rodrigo Bacellar do comando da Assembleia Legislativa, preso pela PF, as margens para variadas interpretações judiciais no Supremo Tribunal Federal causam tensão. Qualquer decisão pode abrir precedente para repercussão geral para eventuais futuros casos similares. Entre portas, desembargadores e mandatários avaliam que, se o STF mantiver o presidente do Tribunal de Justiça no comando do Estado, o acúmulo de função nos próximos meses pode prejudicar tanto a pauta do Judiciário local quanto o andamento dos serviços básicos do Estado, diante da ausência de um governador que tradicionalmente faz a interface diária com secretários e prefeitos. Ou seja, a eleição direta (povo nas urnas) ou indireta (na ALERJ) seria a melhor escolha dos ministros para o mandato tampão até dezembro.

## O divórcio

O mais espantoso de todo o caso de divórcio do ex-casal Fabiana Godilho e Lucas Abud é que um simples processo de família, até agora, já teve 10 desembargadores do TJ da Bahia que se declararam impedidos! Mesmo tribunal conhecido nacionalmente pela operação Faroeste, da PF, que afastou juízes. O caso vai terminar no Conselho Nacional de Justiça inevitavelmente e pelas questões jurídicas o STJ será chamado a pôr ordem no feito. Atenção PF: há algo estranho no reino do Acarajé.

## Troca-troca

Dos 54 deputados estaduais da Assembleia do Paraná, 24 trocaram de partidos nessa Legislatura, ou praticamente 40% dos mandatários. Mesmo com a força do governador Ratinho Junior, dois parlamentares saíram do PSD. Foi o maior troca-troca de partidos nas assembleias do País.

## Diálise

Dados da DaVita, parceira do SUS, mostram que Sudeste e Nordeste concentram a maior parte dos pacientes em diálise no País. O Vale do ABC (SP) lidera com 18,4%, seguido pelo Nordeste (17,4%) e a capital paulista (16,3%). Quase 60% dos pacientes têm mais de 60 anos. Para o nefrologista Bruno Zawadzki, os dados reforçam a correlação entre densidade populacional, envelhecimento e a Doença Renal Crônica.

## Motos e seguro

A frota segurada de motocicletas no Brasil chegou a 1,94 milhão de unidades em dezembro de 2025, equivalente a 5,2% da frota total, que supera 37 milhões de motos no País. Em 12 meses, a base cresceu cerca de 9%, ante 1,65 milhão em dezembro de 2024, segundo dados da FenSeg e da Senatran. O dado evidencia a baixa penetração do seguro no segmento e o espaço para expansão diante do crescimento da frota.

## Mesmo caminho

O governo chinês interveio e encerrou a guerra de preços no delivery ao ordenar o fim dos subsídios predatórios entre plataformas. Enfraquecida pela competição, a Meituan veio para o Brasil com a Keeta, mas enfrenta problemas que incluem questionamentos de entregadores, restaurantes e funcionários. Enquanto a China agiu com regulação firme, o Brasil permite que Keeta e 99Food desestabilizem o mercado local de entregas.

## ESPLANADEIRA

#Fundação Rosa Luxemburgo e NPC abrem inscrições para curso de Mídias Sociais e IA; Inf: [tinyurl.com/bdfc9f9y](https://tinyurl.com/bdfc9f9y). #West Shopping (RJ) recebe, hoje, Mutirão CIEE Rio. #Martha Medeiros fala sobre felicidade no Clube de Leitura CCBB 2026 (RJ), amanhã. #Grupo Madero investe em live marketing e patrocina Risorama 2026. #Grana Capital cria solução para contadores que faz declaração de ações no IRPF em 5 min. #Educação do Amanhã distribuiu 3,6 mi de livros para

## FIQUE POR DENTRO

# Consórcio no IR: erros podem levar à malha fina

Segundo dados da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (ABAC), o volume de créditos comercializados ultrapassou a marca de R\$ 500,27 bilhões, 32,1% maior do que no ano anterior. Isso significa que mais brasileiros podem ter que declarar a modalidade no imposto de renda. Com duas décadas de atuação no segmento, Cleber Gomes, CEO da Maestria, empresa especializada em consórcios e produtos financeiros no B2B, explica que uma das dúvidas mais comuns entre os contribuintes é justamente se a Receita Federal obriga a declaração deste tipo de aplicação e a resposta é sim, mas como isso é feito muda de acordo com o status da operação.

não pode acontecer é esquecer que, mesmo ainda sem o bem, é preciso declarar o consórcio para que no cruzamento de dados não tenha inconsistências”, explica.

### 1. Qual o primeiro passo?

O especialista, que possui certificação da ABAC (Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios), explica que o primeiro passo é, caso ainda não tenha recebido, solicitar à administradora do consórcio o informe de rendimentos. O documento reúne os dados necessários para o preenchimento correto da declaração do Imposto de Renda, como os valores pagos ao longo do ano, a situação da cota e eventuais contemplações. “Com essas informações em mãos, fica fácil preencher os dados. Os outros documentos necessários são: o contrato, comprovantes de pagamento das parcelas, e, caso já tenha sido contemplado, a carta de crédito e o comprovante de aquisição do bem”.

### 2. É obrigatório declarar consórcio não contemplado?

Sim. Mesmo que o consórcio não tenha sido contemplado é obrigatório declarar no IR. Gomes destaca que é importante que o contribuinte esteja atento ao fato que, diferente do financiamento, a modalidade não é uma dívida, mas uma construção de patrimônio. Por isso, deve ser declarada na ficha de “Bens e Direitos”, no item correto é “Outros Bens e Direitos”, com a opção “Consórcio não contemplado”. “Depois é necessário preencher informações como CNPJ da administradora do consórcio, tipo de

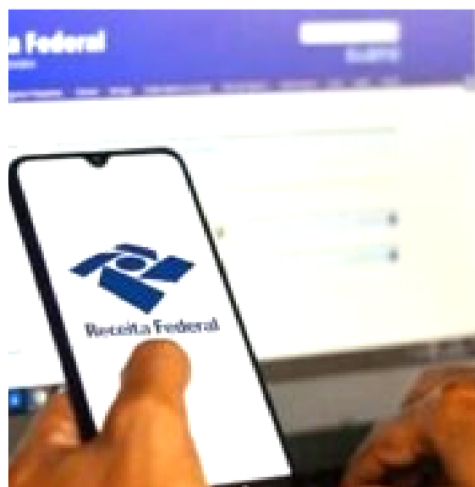
bem pretendido, parcelas pagas, entre outros dados que facilmente são contrados no informe de rendimentos, por isso ele é importante”, explica.

### 3. Consórcio contemplado: o que muda?

Quando a cota do consórcio é contemplada e a carta de crédito é liberada, a forma de declarar também muda. Nesse caso, o contribuinte precisa atualizar as informações da cota na ficha “Bens e Direitos”, indicando na discriminação que houve contemplação no ano-base, seja por sorteio ou por lance, e registrar a data em que isso ocorreu. “Ao mesmo tempo, é necessário abrir um novo item na mesma ficha para declarar o bem adquirido com a carta de crédito, como um imóvel ou veículo, utilizando o grupo e o código correspondentes e informando o valor efetivamente pago na data da aquisição”, esclarece o CEO da Maestria.



“A forma de declarar varia de acordo com a situação da cota: se ainda está em pagamento, se já foi contemplada ou se o bem já foi adquirido com a carta de crédito. Entender essas diferenças é fundamental para registrar os valores nas fichas corretas e manter a declaração em conformidade com as regras da Receita Federal. O que



COMBATE AO BULLYING

# Violência atinge quase 40% dos estudantes

Dia Nacional de Combate ao Bullying, que é comemorado nesta terça-feira, chama a atenção, pois a violência atinge quase 40% dos estudantes brasileiros

JOYCE MENEZES  
Especial para O Imparcial

No Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola, celebrado em 7 de abril, o Brasil volta os olhos para um problema que segue presente e crescente no cotidiano de crianças e adolescentes. Dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) 2024, do IBGE, revelam que 39,8% dos estudantes entre 13 e 17 anos já sofreram bullying, evidenciando um cenário que vai além de casos isolados e exige respostas mais efetivas da sociedade.

Mais do que a alta incidência, a repetição das agressões preocupa. Segundo o levantamento, 27,2% dos jovens afirmam ter sido alvo de humilhações de forma recorrente, ao menos duas vezes. Para a assistente social e orientadora parental Thelma Nascimento, os números mostram que o problema se tornou estrutural. “Esse número é assustador para qualquer

pai ou responsável. Ele revela que o bullying deixou de ser algo pontual e passou a ser responsabilidade de todos”, afirma.



Thelma Nascimento – assistente social e orientadora parental

A pesquisa também aponta que a aparência física segue como principal motivação das agressões, refletindo padrões sociais rígidos que são reproduzidos desde cedo. “As crianças e adolescentes estão copiando o que veem dentro de casa, na escola e na internet. Eles aprendem que existe um ‘jeito certo’ de ser e tudo que foge

disso vira alvo”, explica Thelma. Os impactos, no entanto, vão muito além dos dados estatísticos. Segundo a especialista, o bullying pode deixar marcas profundas e silenciosas. “Baixa autoestima, vergonha de existir, dificuldade de se expressar e sensação de não pertencimento são consequências comuns. São feridas emocionais que nem sempre aparecem, mas que afetam toda a construção da identidade”, destaca.

*Baixa autoestima, vergonha de existir, dificuldade de se expressar e sensação de não pertencimento são consequências comuns*

## “Eles começam a questionar a própria identidade”

Essa construção, inclusive, pode ser diretamente comprometida ao longo do tempo. De acordo com Thelma, crianças e adolescentes que sofrem bullying tendem a se moldar para serem aceitos, muitas vezes se desconectando de quem realmente são. “Eles começam a questionar a própria identidade e deixam de se reconhecer”, pontua.

Outro dado que chama atenção é o fato de as meninas serem as mais afetadas, com 43,3% relatando já terem sofrido bullying. Para a especialista, isso está diretamente ligado às cobranças sociais e ao machismo ainda presente. “Meninas são ensinadas desde cedo a seguir padrões de aparência e comportamento. Elas aprendem mais observando do que ouvindo e isso influencia diretamente na forma como se enxergam e se relacionam”, afirma.

Dentro desse contexto, identificar sinais precoces é fundamental. Mudanças de comportamento, isolamento, irritabilidade, queda no rendi-

mento escolar e resistência em ir à escola são alguns dos indícios de que algo pode estar errado. “A criança precisa sentir que tem um adulto que realmente a escuta, sem julgamento. É na família que ela aprende se pode falar sobre o que sente ou se precisa esconder”, ressalta.

A naturalização do bullying como “brincadeira” também é um dos entraves no enfrentamento do problema. “Se machuca, constrange ou diminui, não é brincadeira. Normalizar isso ensina a criança a aceitar o desrespeito e até a se calar diante da violência”, alerta.

Apesar da gravidade do cenário, as ações de prevenção ainda são limitadas. A especialista avalia que muitas escolas ainda focam mais na punição do que na construção de uma cultura de respeito. “Não basta dizer que não tolera bullying. É preciso ensinar o que é, quais são os efeitos e como prevenir. Bullying não se resolve só com regra, se resolve com cultura”, defende.

nesses sentidos, estratégias baseadas em diálogo, empatia e educação emocional são apontadas como caminhos eficazes.

Atividades como mediação de conflitos, rodas de conversa e até dinâmicas de interpretação de papéis podem ajudar estudantes a desenvolver empatia e compreender diferentes perspectivas.

Para Thelma, o combate ao bullying começa antes mesmo da agressão acontecer. “As crianças aprendem muito mais pelo que veem do que pelo que escutam. A forma como adultos lidam com erros, diferenças e emoções ensina diretamente como elas vão agir”, explica.

Mais do que marcar uma data no calendário, o 7 de abril reforça a necessidade de um esforço coletivo. “O bullying não começa na escola, começa nas relações. Quando ensinamos crianças a se sentirem vistas, respeitadas e escutadas, diminuímos a necessidade de elas diminuírem o outro para existir”, conclui.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
TERMO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 042/2026 – CSL/SEGOV  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2026.11124.00167 – SEGOV  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, Sr. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, decide REVOGAR a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 042/2026, que tem como objeto a Contratação pretendida justificada-se pela necessidade de ampliação e consolidação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Itapecuru Mirim/MA, diante do expressivo déficit de cobertura do serviço, atualmente restrito a parcela reduzida da população urbana, bem como da inexistência de sistema público coletivo plenamente operacional. O cenário diagnosticado evidencia impactos negativos à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida da população, especialmente em contextos de vulnerabilidade socioeconômica, com recursos do Termo de Compromisso nº 968720/MCIDADES/CAIXA firmado com a Secretaria de Estado de Governo, pela seguinte motivação:  
CONSIDERANDO o dever de autotutela da Administração Pública, que permite a revisão e revogação de seus atos por razões de conveniência e oportunidade, visando sempre o interesse público e a legalidade;  
CONSIDERANDO que o objeto da licitação é custeado com recursos federais decorrentes do Termo de Compromisso nº 968720/2024/MCIDADES/CAIXA, o que impõe a estrita observância à jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU);  
CONSIDERANDO a convocação do Setor Técnico desta Secretaria, que em sede de reanálise do Termo de Referência e dos elementos instrutórios do certame, manifestou o conhecimento do entendimento firmado no Acórdão nº 456/2026 - Plenário do TCU, alertando para a necessidade de adequação do rito procedimental à forma eletrônica, a fim de evitar restrições à competitividade e garantir a segurança jurídica da contratação;  
CONSIDERANDO o entendimento exarado no Acórdão nº 456/2026 - Plenário - Relator Ministro Benjamin Zymler, proferido no âmbito do Processo 008.237/2025-5, o qual sinaliza que a adoção da forma presencial pode configurar indevida restrição à competitividade, dificultando a participação de empresas de outras praças e contrariando a busca pela proposta mais vantajosa;  
CONSIDERANDO que, embora o art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 admita a forma presencial em caráter excepcional e motivado, a Administração entende, em linha com o apontado pela Corte de Contas, que a forma eletrônica é o meio mais eficaz para garantir a isonomia e a ampliação da disputa no presente objeto;  
CONSIDERANDO que a manutenção do certame na forma presencial, diante da recomendação contida no referido Acórdão, expõe a Administração Estadual a riscos de representação, suspensão do certame e possíveis sanções, além de comprometer a celeridade da execução do convênio;  
CONSIDERANDO que o processo se encontra em fase inicial, sob análise do Agente de Contratação, inexistindo homologação ou expectativa de direito à contratação que demande o exercício do contraditório prévio;  
CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação desta Secretaria, que no exercício de suas atribuições de condução e conformidade do certame, submeteu proposta de revogação após manifestação do setor técnico;  
CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;  
CONSIDERANDO que não é necessário a abertura de prazo para manifestar interesse em contestar a necessidade de revogação do certame, tendo em vista que não houve homologação do certame e, consequentemente, expectativa de contratação;  
REVOGA-SE, pois, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 042/2026, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Luís - MA, 09 de março de 2026.  
MÁRCIO RIBEIRO MACHADO  
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
TERMO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 044/2026 – CSL/SEGOV  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2026.11124.00164 – SEGOV  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, Sr. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, decide REVOGAR a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 044/2026, que tem como objeto a implantação, modernização e automação integral do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de São Luís/MA, compreendendo a ampliação da capacidade de produção, reservação e distribuição para garantir a segurança hídrica e a universalização do acesso à água potável, com recursos do Termo de Compromisso nº 969247/2024/MCIDADES/CAIXA firmado com a Secretaria de Estado de Governo, pela seguinte motivação:  
CONSIDERANDO o dever de autotutela da Administração Pública, que permite a revisão e revogação de seus atos por razões de conveniência e oportunidade, visando sempre o interesse público e a legalidade;  
CONSIDERANDO que o objeto da licitação é custeado com recursos federais decorrentes do Termo de Compromisso nº 969247/2024/MCIDADES/CAIXA, o que impõe a estrita observância à jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU);  
CONSIDERANDO a convocação do Setor Técnico desta Secretaria, que em sede de reanálise do Termo de Referência e dos elementos instrutórios do certame, manifestou o conhecimento do entendimento firmado no Acórdão nº 456/2026 - Plenário do TCU, alertando para a necessidade de adequação do rito procedimental à forma eletrônica, a fim de evitar restrições à competitividade e garantir a segurança jurídica da contratação;  
CONSIDERANDO o entendimento exarado no Acórdão nº 456/2026 - Plenário - Relator Ministro Benjamin Zymler, proferido no âmbito do Processo 008.237/2025-5, o qual sinaliza que a adoção da forma presencial pode configurar indevida restrição à competitividade, dificultando a participação de empresas de outras praças e contrariando a busca pela proposta mais vantajosa;  
CONSIDERANDO que, embora o art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 admita a forma presencial em caráter excepcional e motivado, a Administração entende, em linha com o apontado pela Corte de Contas, que a forma eletrônica é o meio mais eficaz para garantir a isonomia e a ampliação da disputa no presente objeto;  
CONSIDERANDO que a manutenção do certame na forma presencial, diante da recomendação contida no referido Acórdão, expõe a Administração Estadual a riscos de representação, suspensão do certame e possíveis sanções, além de comprometer a celeridade da execução do convênio;  
CONSIDERANDO que o processo se encontra em fase inicial, sob análise do Agente de Contratação, inexistindo homologação ou expectativa de direito à contratação que demande o exercício do contraditório prévio;  
CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação desta Secretaria, que no exercício de suas atribuições de condução e conformidade do certame, submeteu proposta de revogação após manifestação do setor técnico;  
CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;  
CONSIDERANDO que não é necessário a abertura de prazo para manifestar interesse em contestar a necessidade de revogação do certame, tendo em vista que não houve homologação do certame e, consequentemente, expectativa de contratação;  
REVOGA-SE, pois, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 044/2026, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Luís - MA, 09 de março de 2026.  
MÁRCIO RIBEIRO MACHADO  
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA  
UNIDADE GESTORA DE AÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL – UGADC/SECMA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SECMA  
AVISO DE RETIFICAÇÃO  
EDITAL Nº 004/2026 – CREDENCIAMENTO CULTURAL 2026  
A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por intermédio da Comissão Setorial de Licitação – CSL/SECMA, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2026 – CREDENCIAMENTO CULTURAL 2026, sendo o objeto é o CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS consagrados pela crítica especializada e opinião pública, em especial das categorias *Apresentação Teatral, Banda/Show, Bumba meu Boi, Cordel e Repente, Danças Regionais, Trio de Forró Pé de Serra, Tambor de Crioula, Grupo Alternativo e Apresentação Musical Solo*, destinado ao recebimento da inscrição e documentação de interessados à composição do CREDENCIAMENTO CULTURAL 2026. Fica retificado o item 18.7. (CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO), ficando a valer o novo cronograma abaixo:

INSCRIÇÕES	06/04 A 26/04 DE 2026
RESULTADO PRELIMINAR	27/04/2026
FASE DE RECURSO	28 A 30/04 DE 2026
RESULTADO DEFINITIVO	01/05 DE 2026

As inscrições poderão ser realizadas no site eletrônico <https://credenciamento.cultura.ma.gov.br/>, conforme o cronograma acima RETIFICADO.  
O Edital e Anexos pode ser acessado no site oficial da Secretaria de Estado da Cultura - [www.cultura.ma.gov.br](http://www.cultura.ma.gov.br) - e, em caso de instabilidade da página, mediante solicitação do interessado via e-mail ([Ugadc.secma@gmail.com](mailto:Ugadc.secma@gmail.com)), em dias úteis, das 08:00 às 18:00h.  
São Luís (MA), 06 de abril de 2026.  
HYAGO LEANDRO MORAES CUNHA  
Presidente da Comissão Setorial de Licitação – CSL/MA  
Secretaria de Estado da Cultura do Estado Maranhão – SECMA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETARIA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, adjudicação e pareceres contidos no Processo Administrativo nº SEDUC/00020/2025, oriundo da SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SUINFRA/SEUDUC e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 38.136/2023 RESOLVE, ADJUDICAR E HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025 – SALIC/MA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme especificações descritas no Termo de Referência e anexos, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da construção de Escola de Tempo Integral, com 13 (treze) salas de aula, no padrão FNDE (NOVO PAC), no município de Timon/MA, a ser contratada com recursos do Governo Federal, por intermédio de Termo de Compromisso nº 964193/2024 – Plano de Aceleração do Crescimento – NOVO PAC/FNDE/CAIXA, em favor da empresa J. MENeses CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.258.683/0001-81, no valor total de R\$ 10.074.854,88 (dez milhões, setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Determino a publicação nos meios oficiais de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 31 de março de 2026. JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA Secretária de Estado da Educação/SEUDUC/MA.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
TERMO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 040/2026 – CSL/SEGOV  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2026.11124.00034 – SEGOV  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, Sr. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, decide REVOGAR a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 040/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a implantação integral, reabilitação e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) na área urbana do município de Miranda do Norte/MA. O objeto possui natureza de obra e serviço de engenharia de alta complexidade, sendo estruturado sob o regime de contratação integrada, nos termos do Art. 46, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. O escopo compreende a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo (preferencialmente em metodologia BIM), a execução das obras civis, o fornecimento e montagem de equipamentos eletromecânicos, a automação com telemetria, testes operacionais e a entrega do sistema em pleno funcionamento, com recursos do Termo de Compromisso nº 968346/MCIDADES/CAIXA firmado com a Secretaria de Estado de Governo, pela seguinte motivação:  
CONSIDERANDO o dever de autotutela da Administração Pública, que permite a revisão e revogação de seus atos por razões de conveniência e oportunidade, visando sempre o interesse público e a legalidade;  
CONSIDERANDO que o objeto da licitação é custeado com recursos federais decorrentes do Termo de Compromisso nº 968346/2024/MCIDADES/CAIXA, o que impõe a estrita observância à jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU);  
CONSIDERANDO a convocação do Setor Técnico desta Secretaria, que em sede de reanálise do Termo de Referência e dos elementos instrutórios do certame, manifestou o conhecimento do entendimento firmado no Acórdão nº 456/2026 - Plenário do TCU, alertando para a necessidade de adequação do rito procedimental à forma eletrônica, a fim de evitar restrições à competitividade e garantir a segurança jurídica da contratação;  
CONSIDERANDO o entendimento exarado no Acórdão nº 456/2026 - Plenário - Relator Ministro Benjamin Zymler, proferido no âmbito do Processo 008.237/2025-5, o qual sinaliza que a adoção da forma presencial pode configurar indevida restrição à competitividade, dificultando a participação de empresas de outras praças e contrariando a busca pela proposta mais vantajosa;  
CONSIDERANDO que, embora o art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 admita a forma presencial em caráter excepcional e motivado, a Administração entende, em linha com o apontado pela Corte de Contas, que a forma eletrônica é o meio mais eficaz para garantir a isonomia e a ampliação da disputa no presente objeto;  
CONSIDERANDO que a manutenção do certame na forma presencial, diante da recomendação contida no referido Acórdão, expõe a Administração Estadual a riscos de representação, suspensão do certame e possíveis sanções, além de comprometer a celeridade da execução do convênio;  
CONSIDERANDO que o processo se encontra em fase inicial, sob análise do Agente de Contratação, inexistindo homologação ou expectativa de direito à contratação que demande o exercício do contraditório prévio;  
CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação desta Secretaria, que no exercício de suas atribuições de condução e conformidade do certame, submeteu proposta de revogação após manifestação do setor técnico;  
CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;  
CONSIDERANDO que não é necessário a abertura de prazo para manifestar interesse em contestar a necessidade de revogação do certame, tendo em vista que não houve homologação do certame e, consequentemente, expectativa de contratação;  
REVOGA-SE, pois, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 040/2026, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Luís - MA, 09 de março de 2026.  
MÁRCIO RIBEIRO MACHADO  
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
TERMO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2026 – CSL/SEGOV  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2025.110124.06214 – SEGOV  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, Sr. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, decide REVOGAR a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2026, que tem como objeto a Contratação integrada de empresa especializada em engenharia para a elaboração dos projetos básico e executivo, bem como a execução das obras e serviços necessários à reabilitação e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de Coroatá/MA, conforme diretrizes, parâmetros técnicos e soluções indicadas no anteprojeto com recursos do Termo de Compromisso nº 968361/MCIDADES/CAIXA firmado com a Secretaria de Estado de Governo, pela seguinte motivação:  
CONSIDERANDO o dever de autotutela da Administração Pública, que permite a revisão e revogação de seus atos por razões de conveniência e oportunidade, visando sempre o interesse público e a legalidade;  
CONSIDERANDO que o objeto da licitação é custeado com recursos federais decorrentes do Termo de Compromisso nº 968361/2024/MCIDADES/CAIXA, o que impõe a estrita observância à jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU);  
CONSIDERANDO a convocação do Setor Técnico desta Secretaria, que em sede de reanálise do Termo de Referência e dos elementos instrutórios do certame, manifestou o conhecimento do entendimento firmado no Acórdão nº 456/2026 - Plenário do TCU, alertando para a necessidade de adequação do rito procedimental à forma eletrônica, a fim de evitar restrições à competitividade e garantir a segurança jurídica da contratação;  
CONSIDERANDO o entendimento exarado no Acórdão nº 456/2026 - Plenário - Relator Ministro Benjamin Zymler, proferido no âmbito do Processo 008.237/2025-5, o qual sinaliza que a adoção da forma presencial pode configurar indevida restrição à competitividade, dificultando a participação de empresas de outras praças e contrariando a busca pela proposta mais vantajosa;  
CONSIDERANDO que, embora o art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 admita a forma presencial em caráter excepcional e motivado, a Administração entende, em linha com o apontado pela Corte de Contas, que a forma eletrônica é o meio mais eficaz para garantir a isonomia e a ampliação da disputa no presente objeto;  
CONSIDERANDO que a manutenção do certame na forma presencial, diante da recomendação contida no referido Acórdão, expõe a Administração Estadual a riscos de representação, suspensão do certame e possíveis sanções, além de comprometer a celeridade da execução do convênio;  
CONSIDERANDO que o processo se encontra em fase inicial, sob análise do Agente de Contratação, inexistindo homologação ou expectativa de direito à contratação que demande o exercício do contraditório prévio;  
CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação desta Secretaria, que no exercício de suas atribuições de condução e conformidade do certame, submeteu proposta de revogação após manifestação do setor técnico;  
CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;  
CONSIDERANDO que não é necessário a abertura de prazo para manifestar interesse em contestar a necessidade de revogação do certame, tendo em vista que não houve homologação do certame e, consequentemente, expectativa de contratação;  
REVOGA-SE, pois, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2026, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Luís - MA, 09 de março de 2026.  
MÁRCIO RIBEIRO MACHADO  
Secretário de Estado de Governo

São Luís, terça-feira, 7 de abril de 2026

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Companhia Aberta

1. DATA, LOCAL e HORA: Em 03 de março de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha - Altos do Calhau, CEP: 65.070-900. 2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, José Silva Sobral Neto, Alinez Martins Rabelo Costa, Frederico Pinto Eccard, Gustavo Loureiro Chagas e João Alberto da Silva Neto. Todos estiveram presentes por videoconferência, em conformidade ao artigo 12, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. 3. MESA: Presidente: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretário: Sr. Márcio Victor Moraes Fernandes. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a reeleição dos atuais membros da Diretoria; e (ii) a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data, no exercício de suas atribuições e em estrita observância ao Estatuto Social e à legislação aplicável; e (iii) a autorização para que os diretores e/ou procuradores da Companhia pratiquem e assinem todos os atos e documentos necessários à implementação, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. 5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade de votos e sem quais ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1 Aprovar a reeleição dos seguintes membros para compor a Diretoria Executiva da Companhia, todos com mandato até 03.03.2029: (i) Sérgio Túlio dos Santos, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade nº 19866 CREA/BA, inscrito no CPF sob o nº 456.942.224-15, com endereço profissional na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900, como Diretor-Presidente; (ii) José Jorge Leite Soares, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 0421 CREA/MA, inscrito no CPF nº 046.174.011-72, com endereço profissional na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900, como Diretor Sem Designação Específica; (iii) Agnelo Coelho Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 422505951 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 782.126.853-49, com endereço profissional na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900, como Diretor Sem Designação Específica; (iv) Tatiana Queiroga Vasques, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da cédula de identidade nº 27.375.802-9 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 792.433.635-49, com endereço profissional na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.201, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP: 70.308-200, como Diretora de Relações com Investidores; (v) Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade nº 7749-D CREA/DF, inscrito no CPF sob o nº 343.412.501-91, com endereço profissional na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900, como Diretor Sem Designação Específica; (vi) Humberto Luis Queiroz Nogueira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 155483501 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 329.273.635-87, com endereço profissional na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900, como Diretor Sem Designação Específica; (vii) Cristiano de Lima Logrado, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 043.037.69.2011-7 SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 365.554.873-72, com endereço profissional na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.201, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP: 70.308-200, como Diretor Sem Designação Específica; e (viii) André Luiz Barata Pessoa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 097930077 SSP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 024.914.837-42, com endereço profissional na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.201, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP: 70.308-200, como Diretor Sem Designação Específica. 5.1.1 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os Diretores ora reeleitos estão aptos a firmar, sem quaisquer ressalvas, as declarações de desimpedimento a que se refere o artigo 147, § 4º, da Lei das S.A., as quais ficarão arquivadas na sede da Companhia. 5.1.2 Consignar que os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrado em livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista no item 5.1.1 acima. 5.2 Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data, no exercício de suas atribuições e em estrita observância ao Estatuto Social e à legislação aplicável. 5.3 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos e documentos necessários à implementação e formalização do quanto aprovado na presente reunião. 6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Certifico o registro em 19/03/2026, sob o nº 20260293741. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral - JUCEMA.



PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

EBAZAR.COM.BR.LTDA, CNPJ 03.007.331/0238-69 torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a senção de Licença Ambiental, para a atividade de Transporte de Cargas em Geral, localizada na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 350 – KM 08 – Cep: 65.095-602 - Maracana, São Luís – MA, conforme Processo SEMMAM nº26101.002229/2025.

A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ: 27.902.165/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Arari/MA, em 31/03/2026 a Licença de Instalação (LI) nº 02/2026 com validade 16/03/2028, conforme processo de nº006/2026 para a atividade referente a construção de estações e redes de telefonia, a ser instalado na Fazenda Central do Bonfim, setor Bonfim, Arari/MA (MARRX005\_MANFI)

COMUNICAÇÃO

Morada do Sol Empreendimento Mobiliário LTDA, CNPJ – 42.318.965/0001-77, torna público que requereu, junto a secretaria de estado do médio ambiente e recursos naturais-SEMA, a licença CORRETIVA, para atividade de loteamento comercial/ residencial conforme o processo # 001/2026, a ser localizado na MA 122 S/N no município de lima campos Maranhão.



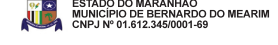
A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, CNPJ nº 06.124.408/0001-51, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos nº 1456703/2026, válida até 25/03/2031, para captação de água subterrânea, localizada no Povoado São Domingos do Chiquito, no município de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão.



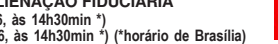
CAJUAPARA FRUTICULTURA LTDA, inscrita no CNPJ no 20.395.342/0001-65, convoca o Sr. NATHANAEI SILVA FERREIRA, portador da CTPS no 1013459, a comparecer à sede da empresa, situada na DT Parte do Lote 83 da Gleba 16, Distrito de Cajuapara, Itinga do Maranhão/MA. Considerando o esgotamento dos meios de localização e o fato de encontrar-se em local incerto e não sabido, solicita-se o comparecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Atenciosamente, CAJUAPARA FRUTICULTURA LTDA CNPJ Nº 20.395.342/0001-65



O Município de Jenipapo dos Vieiras - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Jenipapo dos Vieiras torna público o credenciamento de pessoas jurídicas na área da saúde para a prestação de serviços complementares, contemplando Plantões médicos e ambulatório, subsidiado pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e pelas demais condições fixadas neste instrumento convocatório, para atender a demanda de Jenipapo dos Vieiras/MA. Em regime de prestação de serviços, objeto deste credenciamento, na forma e condições estabelecidas neste edital e seus anexos e em conformidade com o art.6º, incisos XLIII e art.79º da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à espécie. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município https://jenipapodovieiras.ma.gov.br/ no portal do SIC CONTRARA: https://app.toema.br/sic/contrara/mural/procedimento, na sede da Secretaria de Saúde e no portal do https://www.licitanet.com.br/, onde ocorrerá toda a sessão, podendo os interessados requerer seu credenciamento a qualquer momento dentro do período de vigência por meio do seguinte link: - https://www.licitanet.com.br/ a Administração, a ser critério, poderá prorrogar o presente prazo caso necessário, com a devida publicação, conforme Art.79, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº14.133/21.DATA (PERÍODO): 18/06/2025 à 18/07/2025. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2025 09h00min. LOCAL: Portal Licitanet - https://www.licitanet.com.br/ - Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: cpjenipapo@gmail.com, e pelo telefone 99 98511-8958 Jenipapo dos Vieiras/MA, CEP: 65962-000. Jenipapo dos Vieiras -MA. Kessia de Lima Sousa Albuquerque. Secretaria municipal de Saúde.



AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLIÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024. OBJETO: Contratação de empresa, sob o sistema de registro de preço, para aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Bernardo do Mearim/MA. ABERTURA: 20 de abril de 2026, às 09h00min. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município (https://bernardodomearim.ma.gov.br/transparencia/) e na plataforma em que será realizado o Pregão Eletrônico (www.licitanet.com.br).Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: cclpmbm@hotmail.com. Bernardo do Mearim/MA, 06 de abril de 2026. FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA. PREGOEIRO. PORTARIA Nº 009/2025.



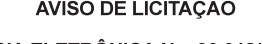
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA 1º LEILÃO: (22 de abril de 2026, às 14h30min ) 2º LEILÃO: (24 de abril de 2026, às 14h30min ) (\*horário de Brasília) Mauro Zukerman, Leloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 328, com escritório na Rua Minas Gerais, nº 316, C. 62, Hígenópolis, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que levará a LEILÃO PÚBLICO de modo SOMENTE ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Conj. 281, Bloco A, Vila Nova Condição, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010063158, firmado em 11/03/2020, com o Fidejuntário LAURYFRAN VELOSO CAMPOS, brasileiro, técnico em mecânica, solteiro, maior, portador do CPF nº 063061672017-2-SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 759.948.363-20, residente e domiciliado em São Luís/MA, no dia 22 de abril de 2026 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 309.908,83 (trezentos e nove mil novecentos e oito reais e oitenta e três centavos), o qual encontra-se atualizado conforme disposições contratuais, o imóvel constituído pela Casa, situada na Rua 08, nº 52, Unidade nº 103, Cidade Operária, São Luís/MA. Área construída: 176,50m² (cento e setenta e seis metros e cinquenta e cinco centímetros) e área de terreno: 200,00m², melhor descrito na matrícula nº 29.342 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Luís/MA. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 3º e parágrafo único, da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 174.020,86 (cento e setenta e quatro mil e vinte reais e oitenta e seis centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portal.zuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portal.zuk.com.br. Informações pelo WhatsApp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portal.zuk.com.br (Dossiê 26704).



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024. OBJETO: Contratação de empresa, sob o sistema de registro de preço, para aquisição de materiais gráficos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Bernardo do Mearim/MA. ABERTURA: 23 de abril de 2026, às 09h00min. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município (https://bernardodomearim.ma.gov.br/transparencia/) e na plataforma em que será realizado o Pregão Eletrônico (www.licitanet.com.br).Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: cclpmbm@hotmail.com. Bernardo do Mearim/MA, 06 de abril de 2026. FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA. PREGOEIRO. PORTARIA Nº 009/2025.



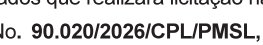
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL Aviso de Licitação no 3645675/2026 - CPL São Luís - MA, 06 de abril de 2026 REF.: Processo Administrativo SEI no 15901.042107/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para execução dos serviços de reforma do Hospital Municipal Dr. Jackson Lago – "Socorro II", localizado na Rua Santa Helena, no 3685, Bairro Cidade Operária, São Luís – MA, CEP 65058-442, com fornecimento de todo material e mão de obra necessário.



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA No. 90.018/2026/CPL/PMSL A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA No. 90.018/2026/CPL/PMSL, no dia 27/04/2026, às 09h30, horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de reforma e ampliação do Hospital da Cidade Dr. Jackson Lago – "Socorro II", localizado na Rua Santa Helena, No 3685, Bairro Cidade Operária, São Luís – MA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br. São Luís - MA, 06 de abril de 2026. Nize Tatiane Vieira Oliveira - Membro Relatora - Portaria nº 33/2025/CPL/PMSL/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL Aviso de Licitação no 3647565/2026 - CPL São Luís - MA, 06 de abril de 2026 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO No 90.020/2026/CPL/PMSL A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP No. 90.020/2026/CPL/PMSL, no dia 17/04/2026, às 09h30min, horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando o Registro de preço para aquisição de materiais médicos hospitalares imprescindíveis para atender a demanda das Unidades de Urgência e Emergência vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/MA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br. São Luís - MA, 06 de abril de 2026. Rosita Grasiela Dias Oliveira, Pregoeira - Portaria nº 03/2026/CPL/PMSL/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL Aviso de Licitação no 3647565/2026 - CPL São Luís - MA, 06 de abril de 2026 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO No 90.020/2026/CPL/PMSL A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP No. 90.020/2026/CPL/PMSL, no dia 17/04/2026, às 09h30min, horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando o Registro de preço para aquisição de materiais médicos hospitalares imprescindíveis para atender a demanda das Unidades de Urgência e Emergência vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/MA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br. São Luís - MA, 06 de abril de 2026. Rosita Grasiela Dias Oliveira, Pregoeira - Portaria nº 03/2026/CPL/PMSL/MA.



OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de assessoria de comunicação e imprensa, relações públicas e marketing para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Arari/MA. CONTRATO Nº 049/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025; PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, CNPJ nº 06.242.846/0001-14 e a empresa R N BRITO LIMA, inscrita no CNPJ: 01.217.178/0001-51. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 10/2024 e Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de Março de 2027. VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 367.404,00 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais). FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2026. ASSINATURAS: José Ribamar Fernandes Sousa, (CONTRATANTE) e Raimundo Nonato Brito Lima (DETERENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 06 de Abril de 2026 - José Ribamar Fernandes Sousa, / Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.



OBJETO Prestação de serviços de locação de veículos para o transporte do município de Arari/MA. 06º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 043/2025; CONTRATO Nº 44/2026; ADESÃO Nº 001/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023. PARTES: Secretaria Municipal De Educação, CNPJ nº 06.242.846/0001-14 e a empresa Av Transporte E Locação Eireli, inscrita no CNPJ: 26.245.325/0001-28. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 10/2024 e Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 Junho de 2026. VALOR: O presente Termo Aditivo não implica acréscimo ou supressão de valores, permanecendo o valor global do contrato inalterado. FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de Março de 2026. ASSINATURAS: Agnaldo de Jesus Ferreira Fernandes (CONTRATANTE) e Andersen Paiva Torres (DETERENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 06 de Abril de 2026 - Agnaldo de Jesus Ferreira Fernandes /Secretário Municipal de Educação.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Arari - MA, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de ARARI – MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2026, Processo Administrativo nº. 25/2026, do tipo menor preço por LOTE, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para fornecimento materiais de construção para atender as necessidades das secretarias municipais de Arari – MA, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos, com data de abertura dia 17/04/2026, às 14:00 horas. A Licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital poderá ser consultado pelo site da Prefeitura de Arari/MA: licitacaoarari@gmail.com. Arari - MA, 06 de abril de 2026 Aldair Sousa Fernandes Agente de Contratação

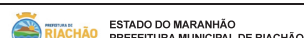
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2021 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº. 035/2021. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL RIO NOVO DOS LENÇÓIS À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: LICURGO DE PAULA FERREIRA MATTOS, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 057.482.733-14. VALOR: 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS MENSAL) VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2026 ATE 30 DE ABRIL DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93. PAULINO NEVES/MA, 01 DE ABRIL DE 2026.

Alphaways – AI Ltda.

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Ficam os Srs. Sócios da Alphaways – AI Ltda. ("Sociedade"), nos termos do Contrato Social e Acordo de Sócios da Sociedade, bem como nos termos do art. 1.078 do Código Civil, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Sócios, a realizar-se em 30 de abril de 2026, às 9:00 horas, em primeira convocação, e às 9h:30 horas, em segunda convocação, presencialmente na sede da Sociedade e virtualmente através do link https://teams.microsoft.com/j/Meetup-10m/19k3ameeting\_0WMI1NmRYTYZDY4ZCO0ZG2hW-JkYmQ0WE1YmQ0NDE\_v0GMw#40treadv2/0?context=37b78c221d0e223a3a2200d1c4c4973a4bd9a5f5f938d5884c60%22%2c%220c0a22%3a%228a30eb4d4343b430798a2132d6cd1db0a%22%7d instalando-se com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de ¼ do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, nos termos do art. 1.074 do Código Civil, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (b) as distribuições de lucros e resultados em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (a) Comunicar a atualização do Código de Ética e Conduta e do Manual de Compliance da Alphaways, com ênfase nas novas diretrizes relacionadas a responsabilização por falhas operacionais e de conduta; e (b) Comunicar o projeto de estruturação da Holding Partnership e suas implicações para efeito de vida de objetivos e incentivos aos sócios. São Luís/MA, 06 de março de 2026. Nazareno Carvalho de Lima – Administrador. (06, 07 e 08/04/2026)

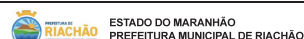
São Luís, terça-feira, 7 de abril de 2026

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃOCONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095-23/03/2026.

## AVISO DE LICITAÇÃO

**INTERESSADO:** Município de Riachão – MA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA TURÍSTICA DA FRONTEIRA, no município de Riachão/MA, sob ordem de serviço, com recursos oriundos do CONTRATO DE REPASSE Nº 96324/12/2025/MTUR/CAIXA, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico e demais anexos do Edital.  
**DATA DA SESSÃO:** 28/04/2026.  
**HORÁRIO:** 09:00h (nove horas), horário de Brasília (DF).  
**FONTE DE RECURSOS:** Transferências Voluntárias.  
**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Contratação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta COMISSÃO, bem como no site da Prefeitura Municipal de Riachão/MA: <https://www.riachao.ma.gov.br>; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), onde poderão ser consultados gratuitamente. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: [cpriachao.ma@gmail.com](mailto:cpriachao.ma@gmail.com)

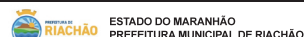
Riachão, Estado do Maranhão, 06 de abril de 2026.

CRISOGONO RODRIGUES VIEIRA  
Secretário Municipal de InfraestruturaESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 30007/2026 - PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194-24/11/2025.

## AVISO DE LICITAÇÃO

**INTERESSADO:** Município de RIACHÃO (MA).  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO (MA), conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência-TR.  
**MODALIDADE:** PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO  
**ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 07/04/2026 às 08h00min, ao dia 27/04/2026 às 09h59min. Horário de Brasília/DF.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 27/04/2026 às 10h00min. Horário de Brasília/DF.  
**FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS.  
**ORÇAMENTO SIGILOSO ( ) SIM ( X ) NÃO**  
**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compas/>; e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de RIACHÃO (MA): <https://www.riachao.ma.gov.br/licitacoes/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da Comissão de Contratação: [cpriachao.ma@gmail.com](mailto:cpriachao.ma@gmail.com).

Riachão, Estado do Maranhão, 06 de abril de 2026.

PEDRO UBIRA JARA NETO  
Secretário Municipal de PlanejamentoESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006-2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048-11/02/2026

## AVISO DE LICITAÇÃO

**INTERESSADO:** Município de Riachão-MA.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e insumos odontológicos, destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde do Município de Riachão/MA.  
**MODALIDADE:** PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO  
**ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 07/04/2026 às 08h00min, ao dia 27/04/2026 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 27/04/2026 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.  
**FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS.  
**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compas/>; e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de RIACHÃO/MA: <https://www.riachao.ma.gov.br/licitacoes/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da Comissão de Contratação: [cpriachao.ma@gmail.com](mailto:cpriachao.ma@gmail.com).

Riachão/MA, 06 de abril de 2026.

SOLANGE TEIXEIRA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

## COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS), CNPJ:

13.816.886/001-98, através da representante legal ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA, portador do CPF nº 629335313-72, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) a Licença Prévia para a Clínica da Família Nazaré Neiva, localizada na Rua 15, s/n, bairro São Raimundo, Cep 65010-000, São Luís – Ma, conforme dados constantes no processo nº SEI 15901.003911/2026.

bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 09 IMÓVEIS

FECHAMENTO: 23/04/2026 a partir das 12h00

LOCALIDADES: CE MA MG RO RS SP

LOTE 02 - BELA VISTA DO MARANHÃO/MA - CASA

Rua Do Pantanal, 71 - BAIRRO CENTRO

Área Terreno: 305,90m² | Área Construída: 207,21m²

Lance Mínimo: R\$ 68.000,00

Mínimo à Vista: R\$ 61.200,00

À VISTA COM 10% DE DESCONTO  
PARCELAMENTO EM 12 MENSALS IGUAIS  
OU EM ATÉ 48 PARCELAS\*Lances "on-line", condições de venda e pagamento  
de cada lote e fotos consulte site do leilão.Mais informações: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/>(11) 3117.1001 | [sac@freitasleiloeiro.com.br](mailto:sac@freitasleiloeiro.com.br)

Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

[www.freitasleiloeiro.com.br](http://www.freitasleiloeiro.com.br)

## COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS), cnpj:

13.816.886/001-98, através da representante legal ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA, portador do CPF nº 629335313-72, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) a Licença Ambiental de Instalação - LI para a Policlínica Municipal da Cidade Olímpica, na Rua Nossa Senhora da Liberdade, Bairro Cidade Olímpica, no município de São Luís. CEP 65.000-000, conforme dados constantes no processo nº SEI 15901.003219/2026.

## COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS), CNPJ:

13.816.886/001-98, através da representante legal ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA, portadora do CPF nº 629335313-72, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM), Licença Ambiental Prévia – LP, para o Hospital da Cidade Dr. Jackson Lago, localizado na Rua Tancredo Neves, s/n, cep: 65.082-153, bairro: Santa Efigênia, no município de São Luís, estado do Maranhão, com finalidade de Reforma e Ampliação do Hospital da Cidade Dr. Jackson Lago (Socorrão II), CNPJ: 02.930.277/0001-49, conforme dados constantes no processo nº 15901.036724/2025.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

**AVISO DE SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz/MA,** no uso de suas atribuições, tendo em vista o objeto CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ-MA (Termo de Compromisso FNDE 978056/2025). AVISA aos licitantes e demais interessados que a abertura da licitação em epígrafe, com Abertura prevista para o dia 17/04/2026, às 14h:00min (Horário de Brasília). FICA SUSPENSO, SINE DIE, Primeira Cruz/MA, 06 de abril de 2026. **MARIA DO AMPARO DOS SANTOS,** Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

**AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz/MA,** no uso de suas atribuições, tendo em vista o objeto Registro De Preços De Serviços De Gerenciamento De Frota, Que Utilize Tecnologia De Cartão Magnético, Com Operação De Sistema Informatizado Via Internet, Por Meio De Rede De Estabelecimentos Credenciados Para O Abastecimento De Combustíveis. AVISA aos licitantes e demais interessados que a abertura da licitação em epígrafe, com Abertura prevista para o dia 06/04/2026, às 14h:30min (Horário de Brasília). FICA SUSPENSO, SINE DIE, Primeira Cruz/MA, 06 de abril de 2026. **MARIA DO AMPARO DOS SANTOS,** Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

**AVISO DE SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz/MA,** no uso de suas atribuições, tendo em vista o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAL NO POVOADO RONCA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ/MA. AVISA aos licitantes e demais interessados que a abertura da licitação em epígrafe, com Abertura prevista para o dia 15/04/2026, às 10h:00min (Horário de Brasília). FICA SUSPENSO, SINE DIE, Primeira Cruz/MA, 06 de abril de 2026. **MARIA DO AMPARO DOS SANTOS,** Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – CELICC/PMSJR. PROC. Nº 00011811.2025.0203 - SEMPFA. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, através de sua Pregoeira,** torna público aos interessados que realizará às 10h:00min (horário de Brasília) do dia 22 de abril de 2026, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de softwares para sistemas integrados em plataforma web, com hospedagem em datacenter, incluindo módulos de Contabilidade, Protocolo, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado e Controle Interno, na forma da Lei Municipal nº 1.408, de 12 de dezembro de 2023; lei complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e pela lei complementar 155, de 27 de outubro de 2016, regulamentada pela lei complementar municipal nº 046, de 11 de maio de 2017; e subsidiariamente, no que couber, a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: [www.licitacoesaojosederibamar.com.br](http://www.licitacoesaojosederibamar.com.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios – CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h e no site [www.saojosederibamar.ma.gov.br](http://www.saojosederibamar.ma.gov.br), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site [www.licitacoesaojosederibamar.com.br](http://www.licitacoesaojosederibamar.com.br). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: [www.licitacoesaojosederibamar.com.br](http://www.licitacoesaojosederibamar.com.br). São José de Ribamar (MA), 01 de abril de 2026. **Geovanna De Azevedo Rocha,** Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDARETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 01/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO 53/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1225/2025

Na publicação do diário do Município do dia 19 de março de 2026, página 02, onde se lê: R\$ 9.019,26 (nove mil, dezenove reais e vinte e seis centavos). Lê-se: 4.919,96 (quatro mil, novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)). DATA: Barra do Corda (MA), 06 de março de 2026. Publique-se: ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDAEXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026  
Pregão Eletrônico 28/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 237/2025 – Pregão Eletrônico 28/2025. CONTRATADO: J. A. S. CORDEIRO inscrito no CNPJ nº 11.465.694/0001-59. Contratante Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula primeira do contrato nº. 237/2025, alterando o valor do contrato inicial do Valor R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Barra do Corda (MA), 06 de abril de 2026. ASS: **JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO.** CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDAEXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04/ 2026  
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024

**Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 137/2024. TERMO ADITIVO Nº 04/2026, Contratado: FPS SEGURANÇA PRIVADA LTDA,** inscrito no CNPJ nº 35.270.513/0001-05, neste ato representado pelo Sra. KELMA DA SILVA DE OLIVEIRA FERRAZ, inscrito no CPF nº 693.109.201-49. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula nona do contrato nº. 137/2024, alteração contratual para recomposição da equação econômico-financeira, alterando o valor mensal do contrato e termo aditivo de valor mensal de R\$ 39.956,88 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e do valor total de R\$ 239.741,28 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), para o valor mensal de R\$ 42.833,77 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) e do valor total de R\$ 257.002,62 (duzentos e cinquenta e sete mil, dois reais e sessenta e dois centavos ). DATA: Barra do Corda (MA), 27 de março de 2026. ASS: **OMAR TEODORO CURADO FLEURY.** CARG: Secretário Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDAEXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026  
Pregão Eletrônico 28/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025- Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 236/2025 - Pregão Eletrônico 28/2025. CONTRATADO: A empresa J. A. S. CORDEIRO inscrito no CNPJ nº 11.465.694/0001-59. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N. ° 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula primeira do contrato nº. 236/2025, conforme previsto na cláusula décima quarta, alterando o valor do contrato inicial do Valor R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Barra do Corda (MA), 31 de março de 2026. ASS: **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA.** CARG: Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda - MA.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

## EXTRATO DE TERMO AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025. O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,** torna público que foi formalizada a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 192/2025, celebrado com a empresa PACHECO PETRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.969.349/0004-07. O referido contrato tinha por empresa especializada no fornecimento de combustível do tipo: gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10, para abastecimento da frota de veículos para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. A rescisão ocorreu de forma consensual, com fundamento nos arts. 124 e 137 da Lei nº 14.133/2021, em razão da superveniência de circunstâncias que comprometeram o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, tornando inviável a continuidade da execução contratual nas condições originalmente pactuadas. Ficam resguardados os direitos e obrigações das partes até a data da efetiva rescisão, especialmente quanto à liquidação de eventuais serviços/fornecimentos regularmente executados. O Município adotará as providências necessárias para assegurar a continuidade do serviço público. Barra do Corda/MA, 31 de março de 2026. ASS: **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA.** CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

## EXTRATO DE TERMO AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2025. O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA, por intermédio da secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N. ° 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87,** torna público que foi formalizada a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 193/2025, celebrado com a empresa PACHECO PETRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.969.349/0004-07. O referido contrato tinha por empresa especializada no fornecimento de combustível do tipo: gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10, para abastecimento da frota de veículos para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. A rescisão ocorreu de forma consensual, com fundamento nos arts. 124 e 137 da Lei nº 14.133/2021, em razão da superveniência de circunstâncias que comprometeram o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, tornando inviável a continuidade da execução contratual nas condições originalmente pactuadas. Ficam resguardados os direitos e obrigações das partes até a data da efetiva rescisão, especialmente quanto à liquidação de eventuais serviços/fornecimentos regularmente executados. O Município adotará as providências necessárias para assegurar a continuidade do serviço público. Barra do Corda/MA, 31 de março de 2026. **ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA.** CARG: Secretária Municipal de Assistência social /Barra do Corda - MA.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

## EXTRATO DE TERMO AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2025. O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17,** torna público que foi formalizada a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 194/2025, celebrado com a empresa PACHECO PETRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.969.349/0004-07. O referido contrato tinha por empresa especializada no fornecimento de combustível do tipo: gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10, para abastecimento da frota de veículos para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. A rescisão ocorreu de forma consensual, com fundamento nos arts. 124 e 137 da Lei nº 14.133/2021, em razão da superveniência de circunstâncias que comprometeram o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, tornando inviável a continuidade da execução contratual nas condições originalmente pactuadas. Ficam resguardados os direitos e obrigações das partes até a data da efetiva rescisão, especialmente quanto à liquidação de eventuais serviços/fornecimentos regularmente executados. O Município adotará as providências necessárias para assegurar a continuidade do serviço público. Barra do Corda/MA, 31 de março de 2026. ASS: **FELIPE RODRIGUES VIEIRA,** CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda – MA.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

## EXTRATO DE TERMO AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025. O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06,** torna público que foi formalizada a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 195/2025, celebrado com a empresa PACHECO PETRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.969.349/0004-07. O referido contrato tinha por empresa especializada no fornecimento de combustível do tipo: gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10, para abastecimento da frota de veículos para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. A rescisão ocorreu de forma consensual, com fundamento nos arts. 124 e 137 da Lei nº 14.133/2021, em razão da superveniência de circunstâncias que comprometeram o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, tornando inviável a continuidade da execução contratual nas condições originalmente pactuadas. Ficam resguardados os direitos e obrigações das partes até a data da efetiva rescisão, especialmente quanto à liquidação de eventuais serviços/fornecimentos regularmente executados. O Município adotará as providências necessárias para assegurar a continuidade do serviço público. Barra do Corda/MA, 31 de março de 2026. ASS: **OMAR TEODORO CURADO FLEURY.** CARG: Secretário Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

## 60 ANOS

# Zeca Baleiro transforma sua trajetória em autorretrato

Para celebrar seus 60 anos, completados em abril, Zeca Baleiro apresenta “Zeca 60”, uma retrospectiva construída a partir de sua própria escuta e memória. Mais do que uma coletânea, o trabalho se configura como um autorretrato artístico, reunindo 60 canções selecionadas pelo compositor e organizadas em quatro volumes lançados semanalmente ao longo do mês.

Pensado como uma obra editorial, “Zeca 60” percorre diferentes momentos de sua trajetória, combinando sucessos conhecidos com faixas menos evidentes, parcerias marcantes e incursões por distintas sonoridades. A proposta é oferecer um panorama que ultrapassa os hits e revela camadas da construção de sua identidade musical ao longo de quase três décadas.

Para Baleiro, o lançamento também assume um caráter de síntese e registro: “Esse projeto, aos 60 anos, vale como um documento da minha trajetória. É uma história de muito trabalho, de busca por invenção e também de permanência”, afirma.

A curadoria foi conduzida integralmente pelo artista, que organiza cada volume como um capítulo com iden-

tidade própria. O primeiro se aproxima de uma linha mais cronológica, reunindo canções emblemáticas dos discos iniciais, enquanto os demais avançam de forma mais livre, refletindo a diversidade de caminhos que atravessam sua discografia. O formato seriado dialoga com dinâmicas contemporâneas de escuta e mantém o lançamento ativo ao longo de todo o mês de aniversário.

Responsável pela realização do projeto, a Nas Nuvens Music Group desenvolve “Zeca 60” como parte de sua atuação na valorização de catálogos relevantes da música brasileira, recontextualizando obras consolidadas para novas escutas e públicos.

Com uma produção marcada pela diversidade, Zeca Baleiro transita entre a música popular brasileira, o pop, o rock e diferentes formas de experimentação. Ao longo da carreira, construiu um repertório que permanece em circulação, reinterpretado por diferentes gerações e reafirmado tanto nos palcos quanto nas plataformas digitais.

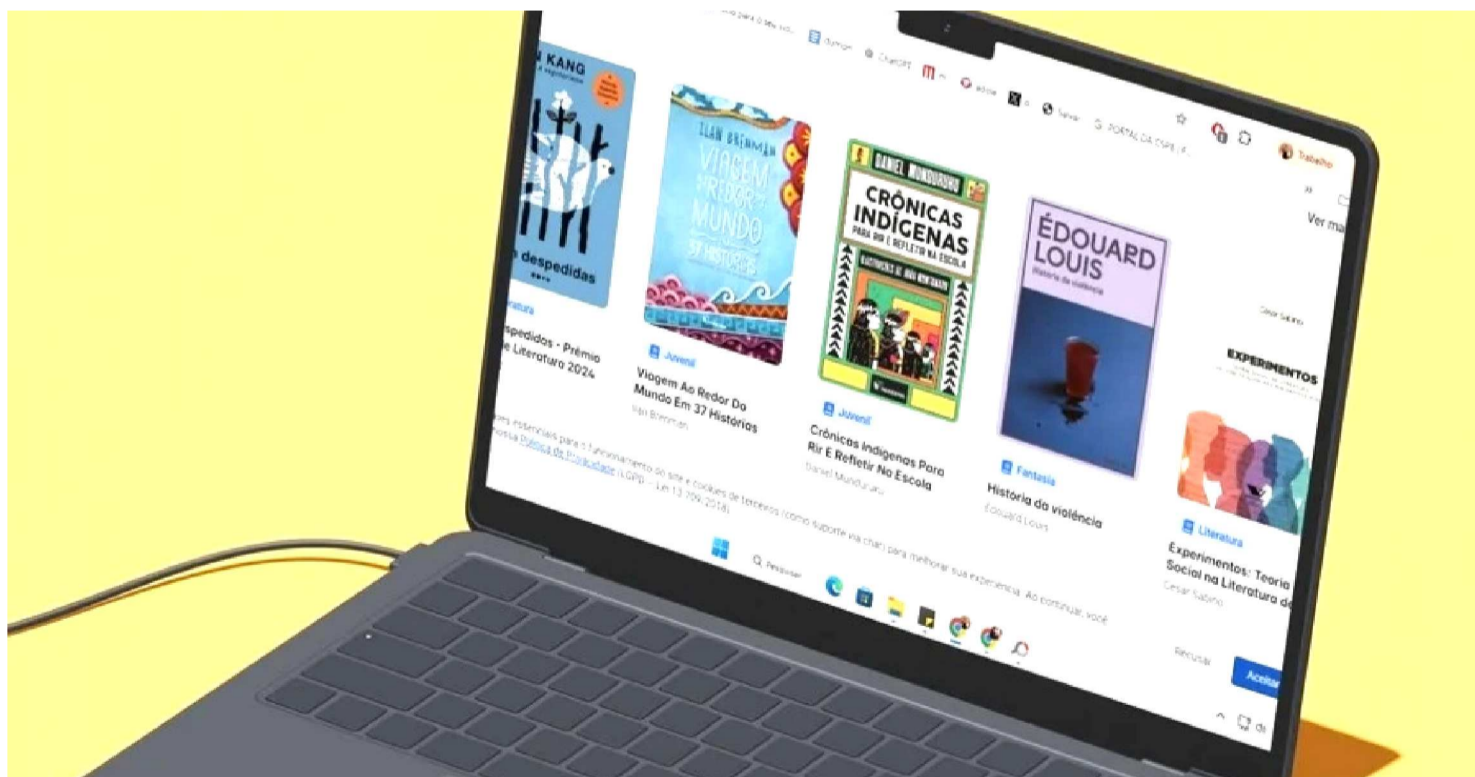
Com “Zeca 60”, o artista não apenas celebra sua história, mas reorganiza seu repertório sob novas perspectivas – conectando memória, presente e es-

cuta contemporânea.



## INCENTIVO À LEITURA

## MEC oferece livros grátis online; veja como acessar a plataforma



Uma nova aposta do Ministério da Educação quer colocar milhares de livros ao alcance de qualquer leitor, sem custo e sem sair de casa. Batizada de MEC Livros, a plataforma digital reúne mais de 8 mil obras e passa a funcionar como uma biblioteca pública virtual, aberta a quem tiver acesso à internet e uma conta gov.br.

O acervo foi pensado para ser amplo e diverso. Há desde títulos consagrados da literatura brasileira até produções internacionais. Entre as opções disponíveis estão A Cabeça do Santo, de Socorro Acioli, e O Auto da Compadecida, de Ariano Suassuna.

O modelo de uso segue a lógica já conhecida das bibliotecas tradicio-

nais, mas adaptado ao ambiente digital. Cada usuário pode selecionar um livro por vez e mantê-lo por até duas semanas. Caso não conclua a leitura nesse período, há a opção de estender o prazo por mais 14 dias. Um novo empréstimo só é liberado após a devolução do título anterior.

Para entrar na plataforma, o caminho é fácil. O interessado pode acessar o site do MEC Livros ou instalar o aplicativo oficial, que ainda está em fase inicial de disponibilização. Em ambos os casos, o sistema exige autenticação via gov.br antes de liberar o acesso ao catálogo. A leitura acontece dentro da própria ferramenta, que oferece ajustes para tornar a experi-

ência mais confortável. É possível alterar o tamanho da fonte, mudar o layout das páginas, destacar trechos e adicionar anotações.

### MEC Idiomas

O lançamento do MEC Livros não vem sozinho. O ministério também prepara o MEC Idiomas, uma plataforma voltada ao ensino de línguas estrangeiras.

Na estreia, a previsão inclui mais de 800 aulas de inglês e espanhol. O serviço ainda não está disponível, mas deve seguir o mesmo padrão de acesso, com login vinculado ao gov.br, e ampliar a oferta de idiomas nos próximos meses.

## NOVIDADE

## Boi Melodia passa a integrar o cenário cultural de São Luís

Um novo sotaque começa a ganhar espaço no já vibrante cenário do bumba meu boi em São Luís. O Boi Melodia desponta como uma promessa que rapidamente se transforma em realidade, impulsionado pelo compromisso assumido por seus fundadores, Marcos Paulo Teixeira e Ítalo Fonseca.

A iniciativa nasce de uma decisão clara: colocar o boi na rua e inseri-lo no universo do bumba meu boi de orquestra, uma das expressões mais populares do período junino maranhense.

A origem do grupo está diretamente ligada a esse gesto inicial, que orienta não apenas sua criação, mas também sua identidade artística e simbólica. Com uma direção definida e proposta estética estruturada, o Boi Melodia começa a ocupar espaço no circuito cultural da capital antes mesmo do início oficial da temporada junina, tradicionalmente marcada por intensa programação.

Nas redes sociais, o crescimento do grupo chama atenção. Registros de ensaios, seletivas e bastidores têm alcançado alto nível de engajamento, ampliando a visibilidade do projeto e fortalecendo sua presença digital. Fora do ambiente virtual, o nome do boi já circula em rodas de conversa, entre brincantes e nos bastidores culturais, sinalizando a formação de uma expectativa crescente em torno de suas apresentações.

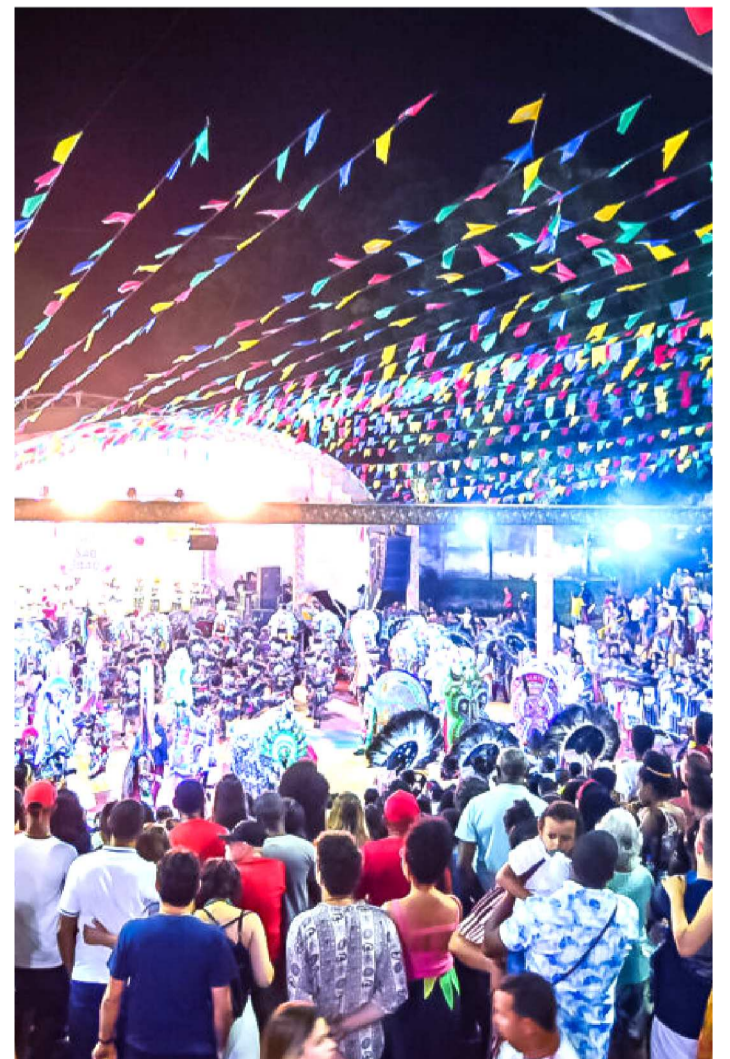
Essa repercussão posiciona o Boi Melodia como um projeto de rápida projeção, destacando-se pela capacidade de mobilização e articulação. A combinação entre direção artística, organização interna e comunicação direta com o público tem sido apontada como um dos principais fatores para esse avanço.

Mais do que uma estreia, o Boi Melodia representa a concretização de uma promessa que ganha corpo e reconhecimento público.

A expectativa agora se volta para sua participação no ciclo junino, onde deverá disputar espaço com grupos já consolidados, contribuindo para a renovação e diversidade da cultura popular local.

O projeto está vinculado à Círculo de Luz Companhia de Artes, integrante do Instituto Círculo de Luz, que há 17 anos atua na formação artística e no fortalecimento da cultura popular maranhense.

Ao longo de sua trajetória, a instituição já formou dezenas de jovens por meio do projeto “Transformando com Arte”, reforçando seu papel na valorização das tradições culturais da região.



"PEIXE ELÉTRICO"

# Operação combate o furto de energia

Durante as fiscalizações em imóveis residenciais e comerciais, foram identificadas diversas irregularidades no consumo de energia; 14 estabelecimentos foram autuados

Entre os dias 23 e 27 de março, a Polícia Civil do Maranhão realizou a operação "Peixe Elétrico" em municípios da Baixada Maranhense, com o objetivo de combater o furto de energia elétrica.



QUATRO FORAM PRESAS EM FLAGRANTE PELO CRIME DE FURTO DE ENERGIA



A ação ocorreu nas cidades de Matinha, Olinda Nova do Maranhão, Bacurituba, São Bento e Pinheiro, contando com apoio da Perícia Oficial e da Equatorial Maranhão.

Durante as fiscalizações em imóveis residenciais e comerciais, foram

identificadas diversas irregularidades no consumo de energia. Ao todo, 14 estabelecimentos foram autuados, dez pessoas foram conduzidas para prestar depoimento e quatro foram presas em flagrante.

A Polícia Civil destaca que o furto

de energia, além de ser crime, representa riscos à população, como choques elétricos, incêndios e falhas no fornecimento, prejudicando serviços essenciais. Denúncias podem ser feitas de forma anônima à Polícia Civil ou à concessionária de energia.

ORÇAMENTO DAS FAMÍLIAS

## Comprometimento de renda varia entre 71,9% e 80,5%

A diferença de renda entre as regiões brasileiras está diretamente associada à pressão sobre o orçamento das famílias. Levantamento da Serasa Experian, primeira e maior datatech do Brasil, mostra que consumidores do Norte comprometem, em média, 80,5% da renda com despesas financeiras, o maior percentual do país. No Sul, onde está o menor índice, o comprometimento é de 71,9%. A distância entre as duas regiões chega a 8,6 pontos percentuais.

O Nordeste aparece na sequência, com 78% da renda comprometida, seguido pelo Centro-Oeste (74,7%). Já Sudeste (72,7%) e Sul apresentam os menores níveis, indicando maior fôlego relativo no orçamento das famílias dessas regiões.

A diferença aparece também quando os dados de renda média são analisados em conjunto. Enquanto o Sudeste lidera com renda média do brasileiro de R\$ 4.448, seguido por Sul (R\$ 4.308) e Centro-Oeste (R\$ 4.296), o Norte registra R\$ 3.018 e o Nordeste apresenta o menor valor do país, R\$ 2.821 — uma diferença de R\$ 1.627 entre a maior e a menor média regional.

Na prática, isso significa que as regiões com menor renda são aquelas que destinam uma parcela maior do orçamento ao pagamento de despesas financeiras, reduzindo a margem disponível para consumo, poupança ou absorção de imprevistos. "Em finanças pessoais, um comprometimento de renda na casa dos 80% é um risco elevado sobre o orçamento. Isso é um sinal de alerta, uma vez que a margem de manobra praticamente

desaparece. Com tão pouca renda disponível após pagar despesas financeiras, cresce a dificuldade de absorver imprevistos, planejar compras maiores ou acessar crédito em condições mais favoráveis", explica Camila Abdelmalack, economista-chefe da Serasa Experian.



O levantamento foi realizado com base nos dados da solução Renda 5.0, que consolida informações sobre renda média, origem da fonte de renda do consumidor e nível de comprometimento com despesas financeiras gerais, incluindo dívidas, contas básicas e outras despesas relevantes.

**Histórico indica pressão persistente**

A análise da série histórica mostra

que o comprometimento da renda do brasileiro permanece elevado desde 2022. Na região Norte, o índice passou de 81,9% para 80,5% em 2025, mantendo-se acima de 80% durante todo o período.

No Nordeste, variou de 79,4% para 78,0%. Já no Sul houve recuo de 73,2% para 71,9%, enquanto o Sudeste passou de 73,4% para 72,7%. O Centro-Oeste manteve-se próximo de 75% ao longo dos últimos anos.

No mesmo intervalo, a renda média do consumidor cresceu em todas as regiões, mas de forma desigual. O Sul avançou de R\$ 4.075 para R\$ 4.308 e o Sudeste de R\$ 4.227 para R\$ 4.448. Já no Norte, a renda média passou de R\$ 3.007 para R\$ 3.018, enquanto o Nordeste saiu de R\$ 2.766 para R\$ 2.821, permanecendo com os menores rendimentos do país.

A combinação de crescimento desigual da renda com níveis persistentemente altos de comprometimento reforça os desafios estruturais enfrentados por parte da população brasileira e seus impactos sobre consumo, acesso a crédito e dinamismo econômico.

"Os dados mostram que renda e despesas financeiras evoluíram praticamente no mesmo ritmo nos últimos anos, mantendo o comprometimento em patamares elevados. Esse cenário exige modelos de crédito cada vez mais precisos e responsáveis, baseados em inteligência de dados, para apoiar decisões alinhadas à realidade financeira de cada região", afirma Eduardo Mônaco, vice-presidente de crédito e plataformas da Serasa Experian.

DECISÃO JUDICIAL

## Empresa de transporte aéreo é condenada por falha na prestação de serviços

Em sentença proferida no 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, o Judiciário julgou procedente a ação de um homem, condenando a Latam Airlines ao pagamento de indenização por danos morais. De acordo com informações do processo, o autor adquiriu passagens aéreas junto à requerida, para saindo de São Luís (MA) com destino a Salvador (BA). Porém, houve atraso e seu voo foi realocado para o dia seguinte, com outro itinerário. Diante dos fatos, entrou na Justiça pedindo indenização por danos morais e materiais.



Na sentença, a juíza Maria José França Ribeiro destacou que o caso é de relação de consumo. "Da análise dos autos, verifica-se ser indiscutível o não cumprimento do contrato de transporte aéreo na forma que foi contratado, onde o transportador está sujeito aos horários e itinerários previstos e contratados, sob pena de responder por perdas e danos, salvo motivo de força maior, o que deve ser verificado na análise desta demanda (...) Na ação, a demandada afirmou que o voo foi cancelado operacionalmente, por conta da necessidade de manutenção não programada na aeronave, ocasião inevitável e imprevisível", pontuou.

**Não comprovou a manutenção da aeronave**

Observou, ainda, que a empresa deveria comprovar a tese de manutenção não programada, demonstrando que de fato houve o comprometimento da partida do voo que impediu a viagem, obrigando a realocação. "Por isso, não merece acolhimento a tese de imprevisibilidade de falha técnica da aeronave, quando ausente elementos de provas que sustentem a tese da empresa de transporte aéreo (...) Nem mesmo qualquer relatório indicativo de um problema de força maior foi anexado ao processo, ou dados acerca de manutenção contínua das aeronaves", ponderou.

*Por isso, não merece acolhimento a tese de imprevisibilidade de falha técnica da aeronave, quando ausente elementos de provas que sustentem a tese da empresa de transporte aéreo*

A magistrada entendeu que, consideradas tais circunstâncias, não há como ser afastado o dever de reparação dos danos por causa da falha na prestação do serviço de transporte aéreo. "Conclui-se que a situação vivenciada pelo autor ultrapassa a esfera do mero aborrecimento, vindo a caracterizar o dano moral, ante o transtorno, angústia e aflição experimentados (...) O valor da indenização deverá cumprir a função pedagógica de obrigar a demandada a evitar casos semelhantes (...) Desta forma, arbitro a indenização por danos morais em R\$ 4.500,00", finalizou.

## ELEIÇÕES 2026

# Eleitor tem um mês para regularizar pendências

Para resolver as pendências, o eleitor pode procurar o cartório eleitoral mais próximo ou acessar o serviço eletrônico disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

ANDRÉ RICHTER  
AGÊNCIA BRASIL

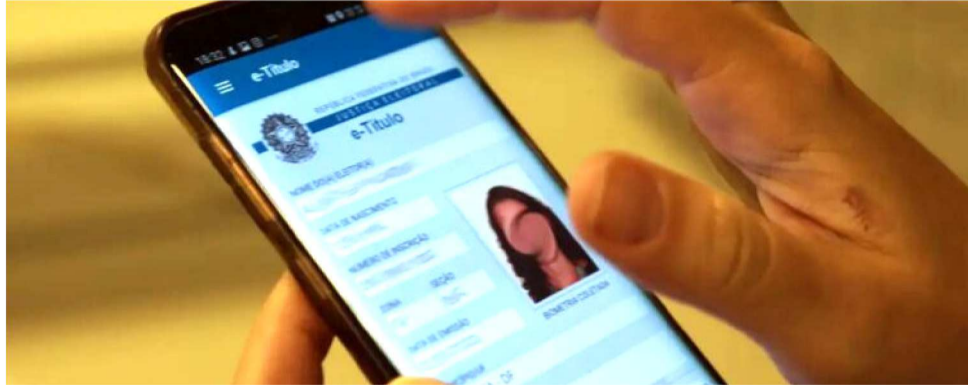
O cidadão que pretende tirar o título de eleitor pela primeira vez ou alterar o local de votação tem até o dia 6 de maio para regularizar suas pendências na Justiça Eleitoral.

O prazo também vale para quem precisa regularizar o título de eleitor a fim de votar nas eleições gerais de outubro, quando serão eleitos o presidente da República, o vice-presidente, governadores, senadores, deputados federais, estaduais e distritais.

Para resolver as pendências, o eleitor pode procurar o cartório eleitoral mais próximo ou acessar o serviço eletrônico disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

## Primeiro título

De acordo com a Constituição, o voto é obrigatório para quem tem entre 18 e 70 anos e facultativo para jovens entre 16 e 17 anos e idosos acima



## PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DO TÍTULO ELEITORAL ENCERRA DIA 6 DE MAIO

de 70 anos.

Após completar 15 anos, os jovens poderão solicitar a emissão do título de eleitor. Contudo, somente estará apto a votar quem tiver completado 16 anos na data da eleição.

## Janela Eleitoral

Termina nesta sexta-feira (3) o prazo da chamada janela eleitoral, período em que os políticos que vão disputar as eleições podem mudar de parti-

do e não serem punidos com a perda do mandato.

## Desincompatibilização

Neste sábado (4), encerra-se o prazo para desincompatibilização de agentes públicos que vão participar das eleições. Governadores, prefeitos e ministros de Estado que pretendem se candidatar a outros cargos devem deixar suas funções.

A medida está prevista na Consti-

## INSCRIÇÃO NO ENEM

# Prazo para pedir isenção da taxa começa no dia 13

DANIELA ALMEIDA  
AGÊNCIA BRASIL

Os interessados em pedir a isenção de pagamento da taxa de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio de 2026 deverão acessar a Página do Participante do Enem para fazer a solicitação no período de 13 a 24 de abril. O acesso deve ser feito com o login único da plataforma de serviços digitais do governo federal, o Gov.br.

O prazo também vale para os candidatos que precisam justificar a ausência na edição do ano passado para participar do Enem 2026 gratuitamente.

As regras e os prazos estão descritos em edital publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) no último dia 1º.

O período oficial de inscrições do Enem 2026 ainda será divulgado pelo Ministério da Educação (MEC).

## Quem pode pedir a isenção

O Inep prevê a gratuidade na inscrição do exame para os seguintes solicitantes:

Matriculados no 3º ano do ensino médio em escola pública, em 2026; estudantes que cursaram todo o ensino médio em escola pública ou como bolsistas integrais em escola privada e que possuam renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

peças de baixa renda com registro no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico); beneficiários do programa Pé-de-

Meia, do MEC.

As pessoas que se enquadram nesses perfis devem solicitar a dispensa do pagamento da taxa, pois a isenção não é automática.

O Inep destaca que o participante que integra uma família inscrita no CadÚnico precisa estar com a situação cadastral regular para solicitar a isenção da inscrição no Enem. A falta de atualização no CadÚnico pode levar ao indeferimento do pedido para fazer as provas de graça.

## Resultados

Os resultados das solicitações de isenção da taxa de inscrição serão divulgados pelo Inep em 8 de maio.

Os solicitantes com pedidos de isenção negados pela autarquia poderão entrar com recurso administrativo entre 11 e 15 de maio. Os resultados definitivos dos recursos serão conhecidos em 22 de maio.

## Necessidade de inscrição

O edital do Inep esclarece que ter a aprovação da isenção de pagamento da taxa de inscrição não garante a inscrição no Enem 2026.

Os interessados em participar da edição deste ano do exame, isentos ou não, deverão realizar a inscrição na Página do Participante.

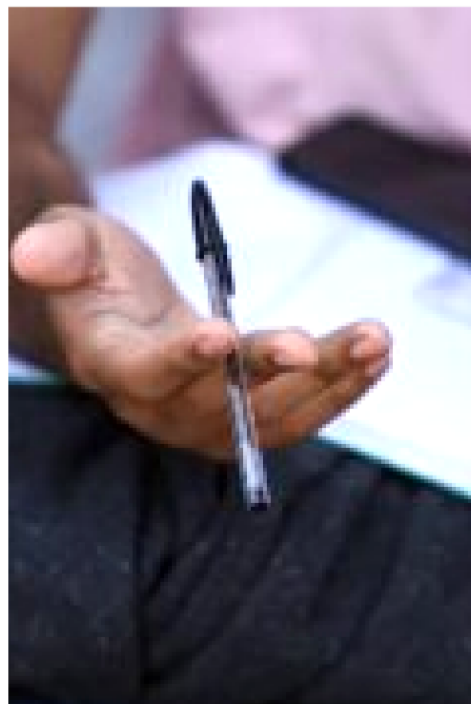
## O Enem

O exame é a principal prova para ingressar no ensino superior, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e de iniciativas federais como o

Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Desde a edição de 2025, o Exame Nacional do Ensino Médio voltou a certificar a conclusão desta etapa de ensino para os candidatos que têm 18 anos completos e também alcançam a pontuação mínima em cada área do conhecimento das provas e na redação.

Os resultados individuais do Enem também podem ser aproveitados nos processos seletivos de instituições de ensino superior de Portugal que têm convênio com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para aceitar as notas do exame.



## MP'S E DECRETOS

# Pacote para conter alta dos combustíveis inclui subsídios e isenções

WELTON MÁXIMO  
AGÊNCIA BRASIL

Após semanas de discussão, o governo federal anunciou nesta segunda-feira (6) um pacote de medidas para reduzir os impactos da alta dos combustíveis provocada pela guerra no Oriente Médio.

As ações incluem uma medida provisória (MP), um projeto de lei e decretos assinados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O conjunto de iniciativas prevê subsídios para diesel e gás de cozinha, além da redução de impostos e apoio ao setor aéreo. A expectativa é aliviar os custos para consumidores e setores produtivos, além de garantir o abastecimento no país.

## Subsídios

Entre as principais medidas está a criação de uma subvenção de R\$ 1,20 por litro para a importação de diesel, com divisão igual de custos entre União e estados.

O benefício será válido inicialmente por dois meses e pode chegar a R\$ 4 bilhões. Inicialmente, o Ministério da Fazenda tinha informado que esse subsídio custaria R\$ 3 bilhões. Também foi anunciada uma subvenção extra de R\$ 0,80 por litro para o diesel produzido no Brasil, com custo estimado de R\$ 3 bilhões mensais. Em ambos os casos, empresas deverão repassar a redução ao consumidor. Além disso, o governo vai zerar os impostos federais sobre o biodiesel, que compõe parte do diesel vendido nos postos, e o querosene de aviação.

Para o gás liquefeito de petróleo (GLP), será concedido subsídio de R\$ 850 por tonelada para o produto importado. A medida busca equiparar o preço ao GLP nacional e reduzir o impacto no custo do gás de cozinha, especialmente para famílias de baixa renda.

## Setor aéreo

O pacote também prevê até R\$ 9 bilhões em crédito para companhias aéreas, com recursos operados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e pelo Fundo Nacional de Aviação Civil. Outra medida é a isenção do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre o querosene de aviação, além do adiamento do pagamento de tarifas de navegação aérea.

Segundo o ministro do Planejamento e Orçamento, Bruno Moretti, os subsídios e as isenções serão compensados pelo aumento das receitas de royalties de petróleo, que subiram desde o início da guerra no Oriente Médio.

## Punições

O governo também anunciou o reforço na fiscalização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para evitar aumentos abusivos de preços em situações de crise, como conflitos geopolíticos e calamidades públicas. O projeto de lei a ser enviado ao Congresso em regime de urgência constitucional prevê pena de 2 a 5 anos de prisão para esse tipo de prática.

Segundo o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, não apenas as empresas, mas as pessoas físicas que infringirem a Lei da Economia Popular serão punidas, inclusive os sócios dos estabelecimentos. Além disso, a MP passa a permitir a interdição de postos de combustíveis que aumentarem os preços de forma abusiva. Até agora, os estabelecimentos eram apenas multados.

Segundo Silveira, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) passará a ser obrigatoriamente informado de suspeitas de violação da ordem econômica. As multas, informou o ministro, serão agravadas conforme o ganho inadequado e a usura do agente econômico.

## Oscilações

A MP também traz uma previsão para que os agentes econômicos que recebam as subvenções adotem mecanismos para suavizar as oscilações internacionais de preços. Segundo o Executivo, o pacote busca reduzir os efeitos da crise internacional sobre os preços internos e manter o Brasil menos exposto às oscilações do mercado global de energia.

São Luís, terça-feira, 7 de abril de 2026

GRAJAÚ

# Adolescente é suspeito de matar servidor público

Em depoimento, o menor confessou o assassinato e indicou a participação de um jovem de 20 anos, que teria ajudado a destruir o veículo da vítima

Um adolescente de 16 anos foi apreendido, em Grajaú, no Maranhão, suspeito de envolvimento na morte do servidor público Wilasmar Santana. Segundo a Polícia Civil, o crime foi motivado por uma dívida de R\$ 7 mil. Em depoimento, o menor confessou o assassinato e indicou a participação de um jovem de 20 anos, que teria ajudado a destruir o veículo da vítima. O segundo envolvido chegou a ser preso, mas foi liberado após audiência de custódia.

O corpo de Wilasmar foi localizado na última quarta-feira (1º), dentro do próprio carro, que foi incendiado, próximo a uma ponte na rodovia MA-006, no município de Sítio Novo. As investigações revelaram que o adolescente e a vítima eram vizinhos no bairro Joana Batista. Para tentar ocultar o crime, o suspeito teria danificado as câmeras de segurança da residência do servidor e, durante a fuga, descartado pertences da vítima em uma área de mata.



O ADOLESCENTE É SUSPEITO DE ENVOLVIMENTO NA MORTE DE WILASMAR SANTANA

A Polícia Civil conseguiu identificar os suspeitos após solicitar a quebra do sigilo telefônico e telemático, o que permitiu rastrear números e endereços vinculados ao caso. O adolescente deve responder por latrocínio, ocultação de cadáver e dano qualificado, enquanto o jovem de 20 anos poderá ser autuado por dano ao veículo e recepção. O caso segue sob investigação enquanto as autoridades aguardam os laudos da perícia oficial.

ção de cadáver e dano qualificado, enquanto o jovem de 20 anos poderá ser autuado por dano ao veículo e recepção. O caso segue sob investigação enquanto as autoridades aguardam os laudos da perícia oficial.

BALSAS

# Garoto morre ao salvar crianças de afogamento



JEFERSON DE OLIVEIRA, 13 ANOS, MORREU AO TENTAR SALVAR DUAS CRIANÇAS DE AFOGAMENTO NO POVOADO LARANJA, EM BALSAS

ARTEMIZA VIEIRA

Um ato de coragem terminou em tragédia na tarde deste sábado, no povoado Laranja, zona rural de Balsas, no sul do Maranhão.

O adolescente Jeferson Araújo de Oliveira, de apenas 13 anos, perdeu a vida após tentar salvar duas crianças que estavam se afogando em um açude da comunidade.

De acordo com informações da polícia, mesmo sem saber nadar, Jeferson

son improvisou uma forma de resgate: amarrando garrafas plásticas ao redor do abdômen para conseguir flutuar e entrou na água.

Com coragem e rapidez, ele conseguiu alcançar e retirar as duas crianças, evitando que o pior acontecesse. No entanto, ao tentar retornar para a margem, as garrafas que o mantinham flutuando se soltaram. Sem conseguir nadar, o adolescente acabou se afogando.

A morte de Jeferson causou profun-

da comoção na comunidade. Familiares, amigos e moradores estão em choque diante da tragédia, marcada por um gesto de coragem e amor ao próximo.

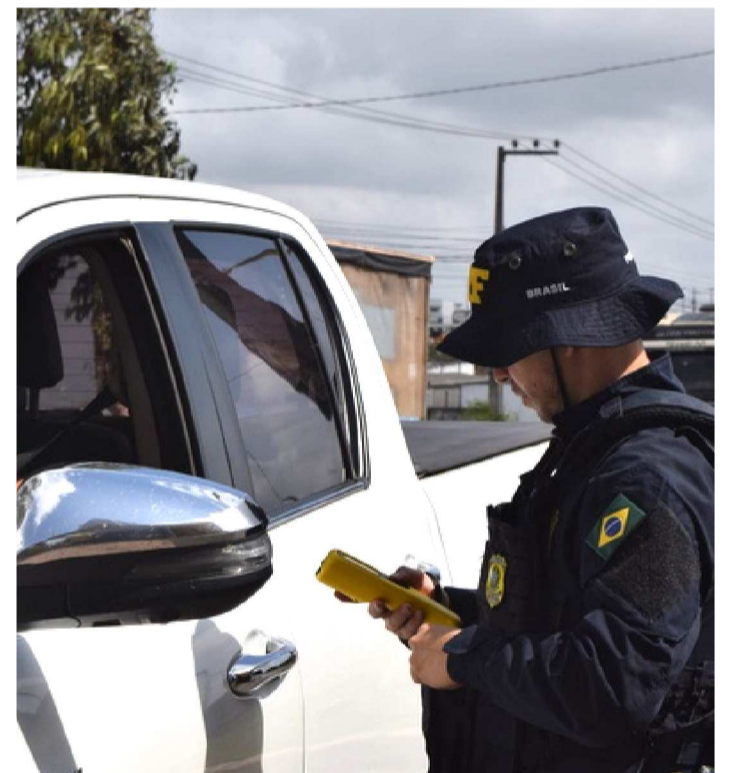
O caso aconteceu no último sábado de Aleluia, dia 4 de abril, tornando o momento ainda mais doloroso para todos.

Jeferson será lembrado como um verdadeiro herói, que não hesitou em arriscar a própria vida para salvar outros.

MARANHÃO

# Operação Semana Santa 2026: PRF registra 19 acidentes e duas mortes nas rodovias federais

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) encerrou, no último domingo (5), a Operação Semana Santa 2026 nas rodovias federais do Maranhão. Realizada entre os dias 31 de março e 5 de abril, a iniciativa intensificou a fiscalização e o combate ao crime em um período marcado pelo aumento expressivo no fluxo de veículos e, consequentemente, pelo maior risco de acidentes.



Durante os dias de mobilização, a PRF concentrou esforços em pontos críticos do estado, adotando medidas estratégicas para reduzir a violência no trânsito. O balanço das ações revela números expressivos: foram fiscalizados 3.183 veículos e abordadas 4.306 pessoas. O rigor na fiscalização incluiu a realização de 2.764 testes de alcoolemia, enquanto as atividades educativas alcançaram 235 cidadãos com foco na conscientização viária.

Mesmo com o reforço no policiamento, a PRF atendeu 19 acidentes nas rodovias federais maranhenses, que resultaram em feridos e duas mortes. Os dados reforçam a necessidade contínua de ações preventivas diante do comportamento dos condutores em feriados prolongados.

Além do foco no trânsito, a operação obteve resultados significativos no enfrentamento à criminalidade. As intervenções policiais ao longo do feriado resultaram na detenção de 46 pessoas e na recuperação de 4 veículos.

## HAJA FÔLEGO!

# Maranhão tem quatro partidas em dez dias

Além da maratona desafiadora, os jogos do MAC serão disputados fora de São Luís, pela Copa do Nordeste e Série C do Campeonato Brasileiro

NERES PINTO

Após a estreia na Série C do Brasileiro, quando empatou por 1 a 1 com o Guarani de Campinas-SP, no Castelão, o Maranhão Atlético Clube já se prepara para uma série de quatro partidas fora de São Luís. Inicialmente, o Quadricolor jogará em Imperatriz no próximo dia 8, quarta-feira, pela Copa do Nordeste, às 19h30. Depois, estará em Santa Catarina, onde enfrentará o Barra, na cidade de Itajaí, dia 11 (sábado), às 20h, jogo válido pelo Campeonato Brasileiro.

A sequência de jogos fora do estado vai continuar, desta vez, em Recife, contra o Sport, dia 15, às 21h30, na Ilha do Retiro, pela Copa do Nordeste. Para completar o giro, a equipe atlética vai jogar contra o Amazonas dia 18, no Estádio Carlos Zamith, em Manaus.

Para a partida em Imperatriz, o técnico Marcinho Guerreiro vai lançar

um time alternativo, utilizando-se da maioria dos reservas, pois, nesta competição, ocupa a lanterna do grupo e tem remotíssimas chances de classificação. Enquanto isso, o time principal ficará em São Luís se preparando para o jogo em Santa Catarina.



O Quadricolor também pode enfrentar o Sport com uma equipe mis-

ta, dependendo do resultado do resultado do confronto com o Cavalo de Aço. O Maranhão só voltará a jogar em casa no dia 25, quando receberá o Volta Redonda-RJ. Este jogo está inicialmente marcado para o Castelão, onde haverá um show musical no dia 21.



## SÉRIE D DO BRASILEIRO

## 1ª rodada mostra que são todos iguais

Os resultados da rodada inicial da Série D do Campeonato Brasileiro foi marcada por empates em todos os confrontos no Grupo A6, onde se encontram três representantes do futebol maranhense: Sampaio, Moto e IAPE. A falta de entrosamento das equipes foi bastante visível e a qualidade técnica muito abaixo das expectativas. Foram dois jogos no sábado (4) e dois no domingo, com pouco futebol e pequena presença de torcedores.



Logo no primeiro duelo em São Luís, o IAPE estreou contra o Maracanã e aos 2 minutos de bola rolando já estava perdendo por 1 a 0. O jogo terminou o primeiro tempo com a vantagem do time cearense por 2 a 1 e somente aos 31 do segundo tempo aconteceu o empate. O IAPE volta a campo no próximo sábado para enfrentar o Sampaio Corrêa, no Estádio Nhozinho Santos.

Na cidade de Iguatu, o Sampaio Corrêa também empatou com a equipe local por 0 a 0, no Estádio Moreirão, o Sampaio Corrêa, num duelo equilibrado, bastante fraco na etapa inicial, mas bastante movimentado na reta final. No entanto, foram poucas as oportunidades de gol, embora a mais clara tenha sido em favor do time maranhense nos minutos finais. O Tricolor será o mandante no próximo jogo contra o IAPE.

De um modo geral, os treinadores reconheceram que suas equipes ainda vão crescer ao longo da competição e que o empate não foi totalmente ruim, porque ninguém conquistou três pontos. IAPE e Maracanã, no entanto, apresentaram melhor desempenho no setor defensivo, apesar da fragilidade das duas defesas.



No Nhozinho Santos, um duelo com dois tempos distintos. O primeiro, com maior volume de jogo do quadro visitante, e o segundo tendo a equipe local bem mais arumada e aguerrida, notadamente após as substituições feitas pelo técnico Fernando Tonet. O time piauiense chegou a estar vencendo no primeiro tempo com um gol marcado por Amilton aos 41 minutos, depois da cobrança de um escanteio, mas o Papão achou o empate aos 37 minutos da etapa final com Jojô. Público e renda foram decepcionantes. 696 torcedores, com renda de R\$ 12.350,00. O próximo jogo do Moto será dia 11 (sábado), contra o Maracanã, no estádio Prefeitão, em Maracanaú-CE. A delegação rubro-negra está seguindo para o interior cearense e poderá apresentar modificações em relação ao jogo anterior.

Mais um empate de um clube maranhense foi registrado nesta primeira rodada. Jogando em Augusto Corrêa-PA, o Imperatriz ficou no 0 a 0 com a Tuna Luso, em jogo do Grupo A5. Na segunda rodada o Cavalo de Aço jogará em casa contra o Oratório-AP, dia 11. (N.P)

## TROCA DE COMANDO

## Corinthians acerta a contratação de Fernando Diniz



Fernando Diniz é o novo técnico do Corinthians. Em uma negociação relâmpago, a diretoria do Timão e o treinador chegaram a um acordo para que ele ocupe o cargo que era de Dorival Júnior, demitido no domingo.

Diniz será apresentado ao elenco no treino da próxima terça-feira e estará no banco de reservas na quinta, data da estreia do Corinthians na Conmebol Libertadores, diante do Platense, na Argentina. O contrato será válido até dezembro de 2026.

No CT Joaquim Grava, Fernando Diniz terá a missão de reconduzir a equipe ao caminho das vitórias e re-

cuperar o bom futebol apresentado nas fases decisivas da Copa do Brasil do ano passado.

Atualmente, a principal carência do Corinthians é a criação ofensiva. O time tem apenas cinco gols nos últimos nove jogos, período que coincide com a sequência sem vitórias na temporada que resultou na saída de Dorival Júnior.

Na temporada, o Timão tem compromissos pelo Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil e Conmebol Libertadores. A diretoria entende que a atual composição do elenco é qualificada e tem boas peças para brigar por pelo

menos mais um título no ano de 2026.

Fernando Diniz está em evidência no mercado nacional desde a temporada 2016, quando levou o modesto Audax à final do Campeonato Paulista. De lá para cá, passou por Athletico-PR, Fluminense, Santos, São Paulo, Vasco e Cruzeiro.

Em 2023, melhor ano de sua carreira, o agora novo treinador do Corinthians levantou a taça da Libertadores pelo Fluminense. Na mesma temporada, dirigiu a seleção brasileira em seis partidas nas Eliminatórias Sul-Americanas para a Copa do Mundo.



Com a Lei de Incentivo à Cultura, a Secretaria de Estado da Cultura (Secma) está apoiando a 45ª edição da Via Sacra do Anjo da Guarda com investimento de R\$ 250 mil, além da estrutura de palco e som

## Paixão que inclui: multidão acompanha espetáculo no Anjo da Guarda

O Anjo da Guarda parou para reviver a maior manifestação de teatro a céu aberto do Maranhão. Na última quinta (2) e sexta-feira (3), a 45ª edição da Via Sacra tomou as ruas do bairro, reafirmando-se como um dos principais espetáculos do Nordeste. Realizado pelo Grupo Independente de Teatro Amador (Grita), o evento contou com o apoio do Governo do Estado, via Secretaria de Cultura (Secma), e da Emap. Muito além de uma encenação religiosa, o espetáculo consolidou-se como patrimônio afetivo e símbolo de resistência da capital. Este ano, sob o tema “Paixão que inclui, arte que acolhe”, a montagem propôs reflexões urgentes sobre desigualdades sociais, racismo e apagamento histórico, atraindo milhares de fiéis e entusiastas da cultura.

Para Claudio Silva, um dos fundadores do Grita, a trajetória do grupo se funde à urbanização do próprio bairro. “Quando começamos, não existiam casas de alvenaria aqui. São 45 anos transformando a cultura local junto com o tempo. A cada edição, a alegria se renova”, celebrou.

A força da comunidade é personificada em veteranos como Marília Baltazar. Moradora do bairro e integrante da Via Sacra há 36 anos, ela não permitiu que problemas na coluna a impedissem de desfilar como soldado romano. “Eu choraria se ficasse de fora. É prazeroso ver o envolvimento de todos. Seja debaixo de chuva ou com limitações físicas, a comunidade está presente e colaborando. O povo do Anjo da Guarda se sente honrado por essa história”, concluiu.



O maior espetáculo teatral ao ar livre do estado também conta com o apoio da Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap), contribuindo para o enriquecimento cultural da Grande Ilha e fortalecendo os laços entre o Porto do Itaqui e a comunidade local.

“O Porto do Itaqui, por meio das ações de responsabilidade social, tem vários projetos sociais nessa área do entorno Itaqui-Bacanga, e apoiar a Via Sacra no Anjo da Guarda é reconhecer a identidade cultural que temos nesse território vizinho e tão parceiro. Acreditamos em uma comunhão e troca de experiências, gerando renda, empreendedorismo e, mais do que nunca, a união de todos por um mesmo território”, comentou a gerente de responsabilidade social do Porto do Itaqui, Marina Moura.

Além do espetáculo, o projeto envolve oficinas e ações de capacitação profissional, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, diretriz seguida pela gestão da Emap. A Via Sacra do Anjo da Guarda une investimento em cultura, inclusão social e segurança pública.



O gerente geral, Washington Macário, foi um dos premiados

## São Luís Shopping celebra talentos internos com o Prêmio Valor Humano

Valorizar e promover o desenvolvimento dos colaboradores é o propósito do Prêmio Valor Humano, iniciativa do Grupo AD, administrador do São Luís Shopping. O prêmio consolida uma cultura de reconhecimento e crescimento contínuo para quem constrói a experiência do shopping diariamente.

A cerimônia de premiação ocorreu na última terça-feira (31), reunindo equipe administrativa, gestores e colaboradores. Durante o ciclo de um ano, os profissionais são avaliados por critérios como desempenho, comprometimento, postura, trabalho em equipe e alinhamento aos valores institucionais.

‘Ao reconhecer talentos internos, o Prêmio Valor Humano estimula a motivação, fortalece o clima organizacional e incentiva a melhoria constante’, destaca Washington Macário, gerente geral do São Luís Shopping. Segundo ele, a premiação é uma forma de agradecer àqueles que transformam o empreendimento em um espaço vivo e conectado com a comunidade.



Inscrições para Corrida do Sesi no Maranhão terminam dia 15 de abril

## SESI-MA abre inscrições para corrida em celebração ao 1º de Maio

As inscrições para a 2ª Corrida Nacional do Sesi no Maranhão estão abertas até o dia 15 de abril. O evento, que acontece no dia 1º de maio (Dia do Trabalhador), faz parte de uma mobilização simultânea em 23 estados brasileiros, unindo trabalhadores da indústria e a comunidade em prol da saúde e do bem-estar.

No Maranhão, a prova terá largadas em cinco cidades: São José de Ribamar, Rosário, Caxias, Açailândia e Imperatriz. O objetivo é combater o sedentarismo e incentivar hábitos ativos, prevenindo doenças cardiovasculares e fortalecendo a saúde mental. Com percursos de 5 km e 10 km, além de uma caminhada de 3 km, o evento é inclusivo para todos os níveis de condicionamento. A idade mínima para o trajeto de 5 km é de 14 anos, enquanto a prova de 10 km é destinada a participantes a partir dos 16 anos